

Publicações

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DOS VEREADORES PARA A 10ª LEGISLATURA 2017/2020 E ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES PARA O PERÍODO LEGISLATIVO 2017/2020.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às 18:00 horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Francisco Alves, em Sessão Especial de Instalação da 10ª Legislatura do Município de Francisco Alves, relativo ao período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, reuniu-se a Câmara Municipal de Francisco Alves, com a presença dos seguintes Vereadores eleitos em 02 de outubro de 2016, e devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral: **DÁRIO APARECIDO DE NIGRO, JULIANO VAZ DE ALMEIDA, LIOMAR MENDES LISBOA, MARCIO RENATO TRINDADE DA SILVA, MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS, MARIA ROSA TOLOVI FERRARI, RUBENS EUGÊNIO DOS SANTOS, VALDEMIRO TERCEIRO CHAMORRO E VALTAIR JACINTHO DA SILVA.** Assumiu a Presidência dos trabalhos da referida sessão o Vereador **MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS**, por ser o mais votado dentre os presentes, conforme determina o Artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Francisco Alves. O Senhor Presidente **MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS**, designou o Vereador **RUBENS EUGÊNIO DOS SANTOS**, para secretariar os trabalhos da presente Sessão Especial. Em seguida o Senhor Presidente prestou o seguinte compromisso legal: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO"**. Na seqüência, o Vereador **RUBENS EUGÊNIO DOS SANTOS**, designado secretário pelo Senhor Presidente, procedeu a chamada dos seguintes Vereadores presentes: **DÁRIO APARECIDO DE NIGRO, JULIANO VAZ DE ALMEIDA, LIOMAR MENDES LISBOA, MARCIO RENATO TRINDADE DA SILVA, MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS, MARIA ROSA TOLOVI FERRARI, RUBENS**

EUGÊNIO DOS SANTOS, VALDEMIRO TERCEIRO CHAMORRO E VALTAIR JACINTHO DA SILVA que declararam, cada um em sua vez, **"ASSIM O PROMETO"**. Após terem prestado o compromisso de posse o Senhor Presidente declarou compromissados e empossados os Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente, constatando estarem presentes a unanimidade dos Membros da Câmara Municipal de Francisco Alves anunciou a eleição para a composição da Mesa Diretora do Legislativo para o biênio 2017/2018, informando que a eleição seria em cédula única, dando-se a eleição para todos os cargos num só ato de votação, e em votação secreta. Em seguida informou que de acordo com o contido no Art. 13 da Resolução nº 003/2004, Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Alves, somente uma chapa havia sido protocolada na Secretaria da Câmara Municipal, de acordo com o contido no § 1º do Art. 58, da Constituição Federal e § 1º, do Art. 23 da Lei Orgânica do Município de Francisco Alves, tratando-se da Chapa: **"FRANCISCO ALVES RUMO AO FUTURO"**, com a seguinte formação: **PRESIDENTE RUBENS EUGÊNIO DOS SANTOS - PTB; VICE-PRESIDENTE MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS; PSDB; 1º SECRETÁRIO DARIO APARECIDO DE NIGRO - PSDB; 2º SECRETÁRIO LIOMAR MENDES LISBOA - PDT.** A seguir o Senhor Presidente anunciou que iria suspender a Sessão por 10 minutos para a elaboração das cédulas de votação. Reaberta a Sessão, o Presidente Miguel Arcanjo dos Santos, nomeou os Vereadores, Juliano Vaz de Almeida e Valtair Jacintho da Silva, para formarem a comissão de fiscalização da urna, documentos para votação e escrutinação. Em seguida, o Senhor Presidente, após verificar a urna de votação e o material destinado a votação, determinou ao Senhor Secretário, que procedesse a chamada nominal e em ordem alfabética dos Senhores Vereadores para proceder a votação. Encerrada a votação e verificado pelo Senhor Presidente que todos os presentes haviam votado, a Comissão de Fiscalização e Escrutinação procedeu a contagem dos votos. A seguir o Senhor Presidente anunciou o seguinte resultado: A chapa única denominada, **"FRANCISCO ALVES RUMO AO FUTURO"**, foi eleita por 07 (sete) a favor e 2 (dois) votos nulos. A seguir o Senhor Presidente anunciou oficialmente a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Francisco Alves para o biênio 2017/2018, que ficou assim constituída: **PRESIDENTE: RUBENS EUGÊNIO DOS SANTOS,**

VICE PRESIDENTE: MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS, PRIMEIRO SECRETÁRIO: DARIO APARECIDO DE NIGRO e SEGUNDO SECRETÁRIO: LIOMAR MENDES LISBOA. Em seguida, o Senhor Presidente declarou empossado no cargo de Presidente o Vereador **RUBENS EUGÊNIO DOS SANTOS**. Na seqüência o Presidente eleito **RUBENS EUGÊNIO DOS SANTOS** assumiu a Presidência dos trabalhos da presente sessão e convidou o Primeiro Secretário **DARIO APARECIDO DE NIGRO** para assumir o seu cargo. Convidou o Segundo Secretário **LIOMAR MENDES LISBOA** para assumir seu cargo, bem como o Vice-Presidente, **MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS**, para assumir seu cargo, declarando-os empossados. Na seqüência, deixou a palavra livre ao Vereador que quisesse fazer uso. Usaram da palavra os seguintes Vereadores, Liomar Mendes Lisboa, Dario Aparecido de Nigro. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da palavra o Senhor Presidente agradeceu seus companheiros que lhe confiaram os votos, agradeceu a todos os presentes; convidou os Vereadores para estarem presentes na Sessão Solene de posse do Senhor Prefeito e Vice-Prefeito que será realizada às 09:00 horas do dia 1º de janeiro de 2017, neste recinto, dando por encerrada a presente Sessão Especial, do que para constar, eu, **Miguel Arcanjo dos Santos**, Rubens Eugênio dos Santos, secretário designado, redigi a presente ata que vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes.

Dario A. de Nigro
Miguel Arcanjo dos Santos
Marcos R. T. do Silva
Maria Rosa T. Ferrari

ESTA ATA FOI APROVADA
EM _____
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 29/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: PNEUS UMUARAMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.457.894/0001-60, com sede à AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº 4975, CENTRO - 87555-000 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ANGELO ANTONIO BREVE, brasileiro, casado, portador do RG, nº 293361873 SSP/PR, e do CPF/MF Nº287.187.318-84, residente e domiciliado à Rua Afonso Luz, 478, Apto 04, centro, CEP - 19.900-011, Quirinópolis, São Paulo, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Justificativa nº 25/2017, Processo nº 41, data da homologação da licitação 07/02/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente a AQUISIÇÃO DE PNEUS A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.
Da Vigência
O presente Contrato terá início em 09/02/2017 e término previsto para 23/02/17, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, mas encerrando-se com a entrega total dos itens.
Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato constitui na importância global de R\$-16.914,00 (dezesseis mil novecentos e quatorze reais), pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega do(s) objeto(s) da licitação.
Dos reajustes
Os preços serão fixos e irreajustáveis até o fim do contrato.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais controvérsias no cumprimento do presente Contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 08 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 103/2017
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 28 da Lei Complementar 71/2015.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora MONICA MACHADO DO NASCIMENTO, admitida em 03.02.2014, portadora da Cédula de Identidade Nº. 9.885.802-4 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda, a contar de 01 de Fevereiro de 2017.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

FONE (044) 3643 -1301 — CEP 87570-000
Rua Jorge Ferreira nº.550 - Francisco Alves - Paraná

ATO DA MESA Nº 001/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 25, INCISO XV, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO NA RESOLUÇÃO Nº001/2009.

RESOLVE:

Autorizar o Servidor da Câmara Municipal de Francisco Alves, **JEFFERSON DA LUZ SILVA** a viajar a cidade de Cascavel no dia 14 de fevereiro 2017, para participar do evento **INÍCIO DE MANDATO – MÓDULO FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL E ATOS DE PESSOAL**, a ser realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Teatro Municipal de Cascavel na cidade de Cascavel – Paraná.

Fica o servidor acima nominado, autorizado ao recebimento de 01 diária de acordo com o contido na Resolução nº001/2009, bem como o reembolso das passagens.

Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Rubens Eugênio dos Santos Presidente	Dario de Nigro 1º. Secretário
Miguel Arcanjo dos Santos Vice-Presidente	Liomar Mendes Lisboa 2º. Secretário

Junta de Asses dos membros da mesa
Câmara Municipal de Francisco Alves
Biênio 2017/2018.
Aos trinta e um dias de mês de Dezembro
de dois mil e dezesseis, tomaram
posse no cargo da mesa da Câmara
municipal de Francisco Alves, Estado do
Paraná, os seguintes Vereadores:
Presidente: Rubens Eugênio dos Santos
Vice-Presidente: Miguel Arcanjo dos Santos
1º Secretário: Dario Aparecido de Nigro
2º Secretário: Liomar Mendes Lisboa
Na sessão Especial de posse do dia
trinta e um de Dezembro de 2016,
através de votação secreta para o
Biênio 2017/2018.
Francisco Alves, 31 de Dezembro de 2016.
Rubens Eugênio
Presidente: Rubens Eugênio dos Santos
Miguel Arcanjo dos Santos
Vice-Presidente: Miguel Arcanjo dos Santos
Dario Aparecido de Nigro
1º Secretário: Dario Aparecido de Nigro
2º Secretário: Liomar Mendes Lisboa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 30/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: A. P. BALASKI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.592.760/0001-51, com sede à RUA JOSE H VISCONCINI, nº 481, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do PR, Brasil, neste ato representada pelo Sr. ANA PAULA BALASKI, brasileira, casada, portador do RG, nº 5.127.433-0 SSP/PR, e do CPF/MF Nº 007.159.520-51, residente e domiciliado à Rua Rosalina Ribeiro, 235, centro, CEP - 87.555-000, São Jorge do Patrocínio, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 8/2017, Tipo Menor Preço - Por Lote, Processo nº 14, data da homologação da licitação 07/02/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A e Z FARMÁCIA LOCAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.
Parágrafo Primeiro - A Tabela que faz referência o objeto desta licitação será a tabela INDITEC.
Da Vigência
O presente Contrato terá vigência 12 (doze) meses: tendo início em 09-02-2017 e término previsto para 09/02/18, podendo ser prorrogado por mais períodos, caso haja interesse entre as partes contratadas.
Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato constitui na importância global de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), efetuados em parcelas mensais no valor correspondente a da demanda do período, pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos objetos da licitação.
Parágrafo Primeiro - O percentual de desconto a ser praticado será de 11% (onze por cento), sobre o valor total da nota fiscal.
Dos reajustes
Os preços serão atualizados conforme alteração da Tabela INDITEC.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais controvérsias no cumprimento do presente Contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 08 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 31/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: FARMÁCIA ISAFARMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.474.668/0001-70, com sede à RUA CESALTINA M AFONSO, nº 28, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 8/2017, Tipo Menor Preço Por Lote, Processo nº 14, data da homologação da licitação 07/02/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A e Z FARMÁCIA LOCAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.
Parágrafo Primeiro - A Tabela que faz referência o objeto desta licitação será a tabela INDITEC.
Da Vigência
O presente Contrato terá vigência 12 (doze) tendo início em 09-02-2017 e término previsto para 09/02/18, podendo ser prorrogado por mais períodos, caso haja interesse entre as partes contratadas.
Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato constitui na importância global de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), efetuados em parcelas mensais no valor correspondente a da demanda do período, pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos objetos da licitação.
Parágrafo Primeiro - O percentual de desconto a ser praticado será de 12% (doze por cento), sobre o valor total da nota fiscal.
Dos reajustes
Os preços serão atualizados conforme alteração da Tabela INDITEC.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais controvérsias no cumprimento do presente Contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 08 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 032/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: JUANFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.435.595/0001-61, com sede à RUA CESALTINA M AFONSO, nº 480, Centro, 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. JUAN CARLOS ORDONES NETO, brasileiro, casado, portador do RG, nº 8.073.810-0 SSP/PR, e do CPF/MF Nº 835.019.089-20, residente e domiciliado à Rua Pedro Simão, 187, Bairro Santo Agostinho, CEP - 87.555-000, São Jorge do Patrocínio, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 8/2017, Tipo Menor Preço Por Lote, Processo nº 14, data da homologação da licitação 07/02/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A e Z FARMÁCIA LOCAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.
Parágrafo Primeiro - A Tabela que faz referência o objeto desta licitação será a tabela INDITEC.
Da Vigência
O presente Contrato terá vigência 12 (doze) meses: tendo início em 09-02-2017 e término previsto para 09/02/18, podendo ser prorrogado por mais períodos, caso haja interesse entre as partes contratadas.
Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato constitui na importância global de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), efetuados em parcelas mensais no valores correspondentes ao da demanda do período, pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos objetos do Contrato.
Parágrafo Primeiro - O percentual de desconto a ser praticado será de 13% (treze por cento), sobre o valor total da nota fiscal.
Dos reajustes
Os preços serão atualizados conforme alteração da Tabela INDITEC.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais controvérsias no cumprimento do presente Contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 08 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 104/2017
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 28 da Lei Complementar 71/2015.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora FABIANA HONORATO GOLLO, admitida em 03.02.2014, portadora da Cédula de Identidade Nº. 7.109.126-0 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 01 de Fevereiro de 2017.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 105/2017
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 28 da Lei Complementar 71/2015.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora ADRIANA DE ARAÚJO, admitida em 03.02.2014, portadora da Cédula de Identidade Nº. 9.850.209-2 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 01 de Fevereiro de 2017.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 106/2017
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 28 da Lei Complementar 71/2015.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora LEONICE DA CONCEIÇÃO SANTANA E SANTANA, admitida em 03.02.2014, portadora da Cédula de Identidade Nº. 6.748.200-0 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 01 de Fevereiro de 2017.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 107/2017
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 28 da Lei Complementar 71/2015.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora LUIZA CHIZUKO HARAGUCHI ZIPPE, admitida em 03.02.2014, portadora da Cédula de Identidade Nº. 5.683.755-8 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 01 de Fevereiro de 2017.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 108/2017
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 28 da Lei Complementar 71/2015.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora SELMA CRISTINA DE SOUZA, admitida em 03.02.2014, portadora da Cédula de Identidade Nº. 7.590.327-8 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 01 de Fevereiro de 2017.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 109/2017
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 28 da Lei Complementar 71/2015.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora LUZIA ANASTÁCIO DE MEIRELLES MIANO, admitida em 03.02.2014, portadora da Cédula de Identidade Nº. 35.833.391-X SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 01 de Fevereiro de 2017.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 110/2017
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 28 da Lei Complementar 71/2015.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora VERÔNICA LIMA PIMENTEL AFONSO, admitida em 03.02.2014, portadora da Cédula de Identidade Nº. 6.961.745-0 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 01 de Fevereiro de 2017.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 111/2017
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 28 da Lei Complementar 71/2015.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora ROSMEREI GRANADA, admitida em 03.02.2014, portadora da Cédula de Identidade Nº. 7.374.940-9 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 01 de Fevereiro de 2017.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 112/2017
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 28 da Lei Complementar 71/2015.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora ELISANGELA BERTOLDO PRIORE, admitida em 03.02.2014, portadora da Cédula de Identidade Nº. 8.023.330-2 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 01 de Fevereiro de 2017.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 113/2017
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 28 da Lei Complementar 71/2015.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora ADALBERTI TOLENTINO TANAKA, admitida em 03.02.2014, portadora da Cédula de Identidade Nº. 4.745.680-0 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 01 de Fevereiro de 2017.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 114/2017
Concede férias a servidora.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER férias a servidora DIRCE PAULINO DOS SANTOS SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 5.508.393-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de OPERÁRIO BRACAL, lotada na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, referente ao período aquisitivo de 23/04/2015 à 22/04/2016, com fruição em 02/01/2017 à 31/01/2017.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 115/2017
Concede Gratificação a Servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº.054/2012,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA ao servidor SERGIO JACINTO, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 8.748.492-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Tributos, com lotação na Secretaria de Administração e Fazenda, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 08 de Fevereiro de 2017.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.116/2017
Símula: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária de viagem, MARCOS FÁBIO PEGORARO, servidor público municipal, para o transporte diário do paciente LUIZ CARLOS TOMAIN, para consulta na Clínica Yamamoto, na cidade de Londrina-PR, no dia 08 de fevereiro de 2017.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2017.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná PORTARIA N° 39 De 01 de Fevereiro de 2017 DESIGNA A SERVIDORA DAVYANE GOMES DA SILVA FERMANOSA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SUPERVISORA ESCOLAR DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE VILA FORMOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

PORTARIA N° 40 De 01 de Fevereiro de 2017 DESIGNA A SERVIDORA JULIANA LAURINDO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ORIENTADORA ESCOLAR NA ESCOLA RURAL MUNICIPAL VILA FORMOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

PORTARIA N° 42 De 01 de Fevereiro de 2017 DESIGNA A SERVIDORA SILVANA MARIA MARTINS CASTANHEIRA FEITOSA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL DRUMMOND DE ANDRADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

PORTARIA N° 44 De 01 de Fevereiro de 2017 DESIGNA A SERVIDORA SILENE DE ARAUJO OLIVEIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ORIENTADORA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL DRUMMOND DE ANDRADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

PORTARIA N° 45 De 01 de Fevereiro de 2017 DESIGNA A SERVIDORA ELISÂNGELA DELATORE FERRARO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMPODORO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

PORTARIA N° 46 De 01 de Fevereiro de 2017 DESIGNA A SERVIDORA ADRIANA CRISTINA VEIOTORAZO TRINDADE PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SUPERVISORA ESCOLAR NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMPODORO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

PORTARIA N° 47 De 01 de Fevereiro de 2017 DESIGNA A SERVIDORA MARCIA ANDRÉIA ZUCARELLI CALDEIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ORIENTADORA ESCOLAR NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMPODORO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

PORTARIA N° 48 De 01 de Fevereiro de 2017 DESIGNA A SERVIDORA ROSEVÂNES APARECIDA CORSINI PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SUPERVISORA ESCOLAR NA DIVISÃO DE ENSINO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

PORTARIA N° 49 De 01 de Fevereiro de 2017 DESIGNA A SERVIDORA NILDA PEREIRA DOS SANTOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SUPERVISORA ESCOLAR NA DIVISÃO DE ENSINO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ Rua José Baltazar Rodrigues, 1849 - FONE/FAX: (044) 3644-1171 - (044) 3644-1177 CEP: 87.528-000 - ALTO PARAÍSO - PR

COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 2017 E 2018 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: ASSINATURA PRESIDENTE: ALVARO MARTINS DE MELO - PSD

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO PRESIDENTE: LUIZ CARLOS DE ARAUJO - PDT RELATOR: EDILSON MARTINS DE MELO - PSDB

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROPECUÁRIA E INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO: ASSINATURA PRESIDENTE: PEDRO RUI PAGANI - PSL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECOLOGIA PRESIDENTE: EDILSON MARTINS DE MELO - PSDB

Alto Paraíso, 06 de FEVEREIRO de 2017. DEJALMA GONÇAVES DE OLIVEIRA -PRESIDENTE-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO ESTADO DO PARANÁ Nº 089/2017 SÚMULA: Nomeia. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais.

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 090/2017 SÚMULA: Designa a servidora pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais.

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 090/2017 SÚMULA: Designa a servidora pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais.

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 090/2017 SÚMULA: Designa a servidora pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais.

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 090/2017 SÚMULA: Designa a servidora pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais.

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 090/2017 SÚMULA: Designa a servidora pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais.

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 091/2017 SÚMULA: Designa a servidora pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais.

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 091/2017 SÚMULA: Designa a servidora pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais.

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 091/2017 SÚMULA: Designa a servidora pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais.

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 091/2017 SÚMULA: Designa a servidora pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais.

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 091/2017 SÚMULA: Designa a servidora pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais.

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 091/2017 SÚMULA: Designa a servidora pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais.

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 091/2017 SÚMULA: Designa a servidora pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais.

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 091/2017 SÚMULA: Designa a servidora pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais.

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 091/2017 SÚMULA: Designa a servidora pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais.

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 091/2017 SÚMULA: Designa a servidora pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais.

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 091/2017 SÚMULA: Designa a servidora pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais.

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 091/2017 SÚMULA: Designa a servidora pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais.

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 091/2017 SÚMULA: Designa a servidora pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais.

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 091/2017 SÚMULA: Designa a servidora pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais.

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 091/2017 SÚMULA: Designa a servidora pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais.

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 091/2017 SÚMULA: Designa a servidora pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais.

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 091/2017 SÚMULA: Designa a servidora pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA PARA AMPLIAÇÃO

Luís Carlos Leite Matos - Eirele, torna público que ira requer ao I.A.P. Licença Ambiental Prévia para Ampliação, para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, implantado na Rod. PR 486, Km 110, s/n, Zona Rural, Brasília do Sul/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Luís Carlos Leite Matos - Eirele, torna público que ira requer ao I.A.P. Renovação da Licença Ambiental de Operação, para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, implantado na Rod. PR 486, Km 110, s/n, Zona Rural, Brasília do Sul/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2017 HOMOLOGAÇÃO Homologação e julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório PROCESSO DE DISPENSA 3/2017, dando outras providências.

Estado do Paraná DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017 HOMOLOGAÇÃO Homologação e julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório PROCESSO DE DISPENSA 3/2017, dando outras providências.

Estado do Paraná DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017 HOMOLOGAÇÃO Homologação e julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório PROCESSO DE DISPENSA 3/2017, dando outras providências.

ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTA DE DOURADINA-PR

C.N.P.J.M.F.N.º 890.896.978/0001-56 ENDEREÇO: RUA TEREZINHA DE JESUS, S/Nº - TERREO - CENTRO - DOURADINA - PR REGISTRO N.º 766 - LIVRO A.P. - DATA 16/05/1990

ESTADO DO PARANÁ SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 047/2015. O presente contrato terá vigência até 19/05/2017 (dezenove de maio de dois mil e dezessete), a contar da vigência contratual constante no contrato original, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratantes.

ESTADO DO PARANÁ SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 047/2015. O presente contrato terá vigência até 19/05/2017 (dezenove de maio de dois mil e dezessete), a contar da vigência contratual constante no contrato original, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratantes.

ESTADO DO PARANÁ SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 047/2015. O presente contrato terá vigência até 19/05/2017 (dezenove de maio de dois mil e dezessete), a contar da vigência contratual constante no contrato original, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratantes.

ESTADO DO PARANÁ SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 047/2015. O presente contrato terá vigência até 19/05/2017 (dezenove de maio de dois mil e dezessete), a contar da vigência contratual constante no contrato original, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratantes.

ESTADO DO PARANÁ SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 047/2015. O presente contrato terá vigência até 19/05/2017 (dezenove de maio de dois mil e dezessete), a contar da vigência contratual constante no contrato original, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratantes.

ESTADO DO PARANÁ SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 047/2015. O presente contrato terá vigência até 19/05/2017 (dezenove de maio de dois mil e dezessete), a contar da vigência contratual constante no contrato original, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratantes.

ESTADO DO PARANÁ SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 047/2015. O presente contrato terá vigência até 19/05/2017 (dezenove de maio de dois mil e dezessete), a contar da vigência contratual constante no contrato original, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratantes.

ESTADO DO PARANÁ SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 047/2015. O presente contrato terá vigência até 19/05/2017 (dezenove de maio de dois mil e dezessete), a contar da vigência contratual constante no contrato original, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratantes.

ESTADO DO PARANÁ SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 047/2015. O presente contrato terá vigência até 19/05/2017 (dezenove de maio de dois mil e dezessete), a contar da vigência contratual constante no contrato original, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratantes.

ESTADO DO PARANÁ SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 047/2015. O presente contrato terá vigência até 19/05/2017 (dezenove de maio de dois mil e dezessete), a contar da vigência contratual constante no contrato original, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratantes.

ESTADO DO PARANÁ SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 047/2015. O presente contrato terá vigência até 19/05/2017 (dezenove de maio de dois mil e dezessete), a contar da vigência contratual constante no contrato original, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratantes.

ESTADO DO PARANÁ SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 047/2015. O presente contrato terá vigência até 19/05/2017 (dezenove de maio de dois mil e dezessete), a contar da vigência contratual constante no contrato original, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratantes.

ESTADO DO PARANÁ SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 047/2015. O presente contrato terá vigência até 19/05/2017 (dezenove de maio de dois mil e dezessete), a contar da vigência contratual constante no contrato original, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratantes.

ESTADO DO PARANÁ SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 047/2015. O presente contrato terá vigência até 19/05/2017 (dezenove de maio de dois mil e dezessete), a contar da vigência contratual constante no contrato original, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratantes.

ESTADO DO PARANÁ SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 047/2015. O presente contrato terá vigência até 19/05/2017 (dezenove de maio de dois mil e dezessete), a contar da vigência contratual constante no contrato original, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratantes.

ESTADO DO PARANÁ SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 047/2015. O presente contrato terá vigência até 19/05/2017 (dezenove de maio de dois mil e dezessete), a contar da vigência contratual constante no contrato original, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratantes.

ESTADO DO PARANÁ SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 047/2015. O presente contrato terá vigência até 19/05/2017 (dezenove de maio de dois mil e dezessete), a contar da vigência contratual constante no contrato original, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratantes.

ESTADO DO PARANÁ SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 047/2015. O presente contrato terá vigência até 19/05/2017 (dezenove de maio de dois mil e dezessete), a contar da vigência contratual constante no contrato original, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratantes.

ESTADO DO PARANÁ SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 047/2015. O presente contrato terá vigência até 19/05/2017 (dezenove de maio de dois mil e dezessete), a contar da vigência contratual constante no contrato original, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratantes.

ESTADO DO PARANÁ SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 047/2015. O presente contrato terá vigência até 19/05/2017 (dezenove de maio de dois mil e dezessete), a contar da vigência contratual constante no contrato original, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratantes.

ESTADO DO PARANÁ SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 047/2015. O presente contrato terá vigência até 19/05/2017 (dezenove de maio de dois mil e dezessete), a contar da vigência contratual constante no contrato original, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratantes.

Publicações legais

EDITAL DE EXTRAVIO

A Associação dos Moradores do Jardim América e Jardim Anitimbé - AMJATA, neste ato representada por Cleverton Carlos de Alvares, comunica a todos os associados e moradores em geral sobre o extravio do Livro e a demais documentos da associação.

Cleverton Carlos de Alvares

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2017

TERMO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao CONTRATO nº 342016, decorrente do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 022216**, para contratação de serviços destinados ao fornecimento de Peças para Veículos Pesados da frota do Município de ALTO PIQUIRI-PR.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, inscrita no CCEN nº 76.247.352/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **LUIS CARLOS BORGES CARDOSO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 022.476.249-00 e C/RG nº 4.196.983-4/SSP-PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nº 1374, Centro, e a empresa **POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 77.847.048/0001-10, com sede na Rua Jamil Heith, 3533, Parque Industrial I, na cidade de UMUARAMA-PR, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE ITALO SPOLADORE**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 035.269.629-01 e do C/RG nº 6.175.888-7/SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA-PR, acordam por meio deste o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto: Realizate de Valores- Fica aditivado o valor inicial do presente CONTRATO na importância de R\$ 18.633,75 (dezoito mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao acréscimo de 25,0%, com fundamento no Art. 65, I, alínea b, c do §1º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS:
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI-PR, 08 de fevereiro de 2017.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR
CNPJ/MF: nº 76.247.352/0001-08

CONTRATADA
POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA-ME
CNPJ/MF: nº 77.847.048/0001-10

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE ITALO SPOLADORE
C/RG: nº 6.175.888-7/SSP-PR
CPF: nº 035.269.629-01
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02
AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 051/2016, firmado em 18 de abril de 2016, na modalidade Pregão Presencial nº 0225/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: PINHAL & GILBERTO LTDA - ME, com previsão no art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Tendo em vista o aumento de preço do objeto contratado e a necessidade de aquisição dos itens listados integrantes da contratação, fica prorrogado até 31 de julho de 2017 o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato de Fornecedor nº 051/2016, firmado entre as partes em 18 de abril de 2016, encerrando-se também com a aquisição total do item licitado.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica acrescentado ao Contrato ora aditado as dotações do orçamento do exercício de 2017.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento.

E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.

Maria Helena - PR, 30 de dezembro de 2016.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

MAURO FERREIRA DO PINHAL
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01
AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 052/2016, firmado em 18 de abril de 2016, na modalidade Pregão Presencial nº 028/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: PINHAL & GILBERTO LTDA - ME, com previsão no art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Tendo em vista o aumento de preço do objeto contratado e a necessidade de aquisição dos itens listados integrantes da contratação, fica prorrogado até 31 de julho de 2017 o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato de Fornecedor nº 052/2016, firmado entre as partes em 18 de abril de 2016, encerrando-se também com a aquisição total do item licitado.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica acrescentado ao Contrato ora aditado as dotações do orçamento do exercício de 2017.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento.

E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.

Maria Helena - PR, 30 de dezembro de 2016.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

MAURO FERREIRA DO PINHAL
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 150 de 08 de fevereiro de 2017.

Declara frasscada a licitação, descrita no procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº026/2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mariluz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e especialmente pela Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO a desclassificação da empresa **RENAN DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, vencedora do certame licitatório de Pregão Presencial nº 006/2017;

CONSIDERANDO, que, convocada a empresa **ANDERSON RENAN DE SOUZA** para execução do contrato de Fornecedor nº 052/2016, firmado entre as partes em 18 de abril de 2016, encerrando-se também com a aquisição total do item licitado;

PRELIMINAR a seguinte:

Art. 1º: Fica declarado frasscado para todos os efeitos administrativos, o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública;

Art. 2º: Determino ao Departamento de Compras e Licitações a edição com urgência do novo edital;

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Edifício do Paço Municipal, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017.

WILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Reglamentares;

Considerando a concessão de revisão geral anual conforme dispõe os artigos 1º a 14 do Complementar nº 09/2017;

Considerando a necessidade de atualização da tabela de plano de Carreira, contido no Anexo V, da Lei Complementar 089/2015;

RESOLVE:

Aplicar os índices aprovados na Lei Complementar nº 09/2017, para a atualização da tabela de níveis e vencimentos, do Anexo V, da Lei Complementar 089/2015, nos mesmos percentuais de que trata a respectiva Lei Complementar.

Edifício da Câmara Municipal de Perobal, Estado do Paraná aos 07 dias do mês de fevereiro de 2017.

HELIO GARCIA FAVORITO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SAMU 192
CUENP
Noroeste PR
Consortio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 08/2017 - Dispensa de Licitação nº 04/2017.
Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2017

Contratante: CUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: PRESTIGE TECNOLOGIA E INTERNET LTDA - ME, CNPJ nº 07.867.086/0001-01, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5.154, Bairro Zona I, CEP 87.501-170, na cidade de Umuarama/PR.

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a realização, por um período inicial de 12 (doze) meses, do suporte, da manutenção e da hospedagem do website do **CUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná.**

Valor total estimado anual: R\$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais).

Prazo de Vigência: 07 de fevereiro de 2018.

Umuarama/PR, 08 de fevereiro de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CUENP

SAMU 192
CUENP
Noroeste PR
Consortio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 07/2017 - Dispensa de Licitação nº 03/2017.

Contratante: CUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 04.355.394/0001-51, Inscrição Estadual nº 90.236213-44, situada na Rua José Ferreira Barros, nº 89, Vila Fanny, CEP 81.030-320, na cidade de Curitiba/PR.

Objeto: aquisição do medicamento Tartarato de Metoprolol, injetável, ampola com 5ml, na quantidade necessária, a fim de equipar as ambulâncias que fazem parte da frota do **CUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná**, tanto no Município de Umuarama, Estado do Paraná, bem como nas 17 (dezessete) Bases Centralizadas.

Valor total estimado: R\$ 1.211,50 (hum mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: 30 de julho de 2017.

Umuarama/PR, 08 de fevereiro de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CUENP

SAMU 192
CUENP
Noroeste PR
Consortio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná
Promotoria de Justiça da Comarca de Cidade Gaúcha/PR

ÁREA DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO
PROCEDIMENTO PREPARATORIO Nº MPPR-0037.16.000628-6

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2017

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, por sua Promotoria de Justiça adiante assinada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, incisos II, VI e IX da Constituição Federal de 1988, art. 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8.625/93, e art. 68, VI, da Lei Complementar nº 85/99, no bojo dos autos do Procedimento Preparatório nº MPPR-0037.16.000628-6, apresenta recomendação administrativa nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que tramita perante esta Promotoria o Procedimento Preparatório 0037.16.000628-6, cujo objeto é apurar irregularidades no cumprimento de jornada de servidores comissionados do Município de Nova Olímpia;

CONSIDERANDO que o Município de Nova Olímpia, como pessoa jurídica de direito público, deve obedecer rigorosamente aos princípios constitucionais da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF art. 37, caput);

CONSIDERANDO que durante o trâmite do procedimento mencionado, não se verificou que os servidores públicos comissionados não se sujeitam, na prática, a nenhum sistema de controle de frequência na Prefeitura de Nova Olímpia;

CONSIDERANDO a resposta apresentada pelo Município no sentido de que o controle de frequência não é realizado em virtude do fato de que todos devem estar à disposição da administração municipal, o que se trata de mera justificativa infundada ao desconrole do efetivo exercício da função pública por parte dos servidores comissionados;

CONSIDERANDO que a ausência de controle de registro de ponto, à exceção de casos de agentes públicos, fere frontalmente os princípios da publicidade e da transparência, acobertando muitas irregularidades, já que praticamente inviabiliza a fiscalização;

CONSIDERANDO que para a fiel observância dos dispositivos relativos à fixação e ao cumprimento de jornada de trabalho pelos servidores públicos municipais é imprescindível haver um mecanismo eficiente, objetivo e passível de fiscalização e auditagem pelas respectivas chefias imediatas, pelos órgãos de direção de entidade pública e, ainda, pelos órgãos de controle interno e externo;

CONSIDERANDO, por fim, que cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, na forma da Lei 8.625/93, cabendo a ele, o exercício de suas atribuições, emitir recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionados no caput do art. 2º, item II, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito;

RECOMENDA

AO Município de Nova Olímpia, na pessoa do atual Prefeito Municipal, sob pena de ajuizamento das ações cabíveis, que **exija e fiscalize** os controles nos postos de atendimento;

Art. 2º: Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito;

Art. 3º: Cabe ao Município de Nova Olímpia, por meio de seus órgãos de direção e indireta:

- III - pelos concessionários e permissivos de serviço público estadual ou municipal;
- IV - por entidades que exercem outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública (Lei nº 8.666/93).

A frequência de todos os servidores que ocupem cargos comissionados ou funções gratificadas, repassando aos demais cargos de chefia esta necessidade.

E, ainda, que **determine o não pagamento** de remunerações nos casos de ausência de controle de frequência de ponto (ou o faça apenas após a instauração de sindicância para apuração da irregularidade).

Consigna-se, ainda, que a presente Recomendação não possui a força vinculante e a obrigatoriedade própria das decisões judiciais. Contudo, o seu não atendimento poderá ocasionar a responsabilização do gestor pela prática de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, além de eventual infração penal.

Requisita-se ao Senhor Prefeito que, no prazo de 30 dias, o envio de resposta a esta Promotoria de Justiça sobre o acatamento desta Recomendação Administrativa, com cópia dos atos praticados em seu cumprimento, sob pena de não o fazendo, no prazo fixado, ser considerada como não acolhida, ensejando a adoção das medidas cabíveis.

Com fundamento no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal 8.625/93, **requisita-se**, ainda, ao Senhor Prefeito do Município de Nova Olímpia, que determine a publicação desta Recomendação Administrativa no Órgão de Imprensa Oficial do Município, independentemente de seu acolhimento, o que também deverá comprovado, no mesmo prazo acima.

Cidade Gaúcha, 12 de janeiro de 2017.

DALY MARIN MEDEIROS
Promotoria de Justiça

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 02/2017

O Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas nos artigos 107, 108 e 109, e suas parágrafos, incluídos no Regimento Interno desta Câmara Municipal em atendimento ao Ofício nº 063/2017, datado de 07 de fevereiro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, O Legislativo Municipal através do presente EDITAL CONVOCA os Nôminas Vereadores deste Município a comparecerem na Câmara Municipal, para participarem de 02 (duas) Sessões Extraordinárias, a realizarem-se nos dias 13 e 14, de fevereiro de 2017, às dezessete horas na sala das Sessões da Câmara Municipal, situada à Avenida Carlos Spanhol, nº 03, nesta cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, especialmente para apreciação e deliberação da seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº 2.079/2017
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2017 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 2.077/2016
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2017 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E ADMINISTRATIVOS COM O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, PARANÁ, APURADOS ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 2.079/2017
ALTERA O ART. 45, SEÇÃO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.005/2005, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005 INSTITUINDO PERCENTUAL DE MULTA E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ADMINISTRATIVAS RECOLHIDAS NOS MESOS PERCENTUAIS DE QUE TRATA A RESPECTIVA LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2017, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, PARANÁ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 2.080/2017
INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFINIS MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 2.081/2017
CONVOCA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCIÁRIO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2017 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTA DAS SESSÕES DA AVENIDA CARLOS SPANHOL Nº 03, NESTA CIDADE DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, PARANÁ, AOS 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

JAIR SAMPAIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de SJP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 961/2017
SUMULA: Autoriza viagem e concede diárias para servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Terra Roxa - PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Decreto nº 2249/2013 de 25 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA diárias para servidores da Secretaria Municipal de Saúde, com fins de encaminhamento e acompanhamento de pacientes a outros Centros médicos especializados.

SERVIDOR	Numero diárias
01 CESAR GON	22
02 MARCOS PAULO ALVES	22
03 GILBERTO APARECIDO FARRIA 15	22
04 SILVERA MOREIRA	22

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro de 2017.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 197/2017

O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA que, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, incisos I, III e IX da Constituição Federal e sob a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público, nomeada pelo decreto nº 2542/2015 de 04/05/2015.

TORNA PÚBLICO

I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 149/2015 de 25/05/2015 e homologado pelo Edital de Concurso Público nº 1622/2015 de 08/10/2015.

CARGO: ENFERMEIRO
CLASSIF. NOME

01 SIMONE APARECIDA DA SILVA 77

II - Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Terra Roxa - PR no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme requisitos no item 17.5 do EDITAL DE ABERTURA Nº 149/2015 de 25/05/2015.

O candidato aprovado e convocado deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Terra Roxa - PR no prazo de 30 (trinta) dias no prazo final de convocação, para ser empósado.

III - O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, de acordo com o item 17.2 do EDITAL DE ABERTURA Nº 149/2015 de 25/05/2015.

Prefeitura do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 967/2017

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob nº 10224/2017 em 07/02/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA, matrícula 720, portadora da Cédula de Identidade nº. 8.073.578-2, SSP/PR, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2017.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 968/2017

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação do(a) Sr(a) ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, aprovada(o) em Concurso Público Municipal, e dá outras providências.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA - Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, portadora(a) da C/RG nº 8.073.578-2 SSP/PR, no cargo de Professora, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público Municipal - Edital nº 149/2015 de 25/05/2015, devendo cumprir o estágio probatório e tomar posse na respectiva função a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 987/2017
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. APARECIDA LOURENÇO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 7.011.172-1 SSP/PR, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 987/2017
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 4.448.516-8 SSP/PR, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 987/2017
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. CARLA CRISTINA SIMOES, portadora da Cédula de Identidade nº 6.840.259-0 SSP/PR, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Esportes e Competição, a partir de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 987/2017
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o ofício nº 24/2017 de 07/02/2017, protocolado sob nº 10220/2017 em 07/02/2017.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a portaria nº 2143/2008 de 16 de abril de 2008, onde concedia a Professora MAGNA FURIO SOARES, matrícula 162, uma gratificação de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico, por docência em turmas compostas por duas séries com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 987/2017
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o ofício nº 24/2017 de 07/02/2017, protocolado sob nº 10220/2017 em 07/02/2017.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a portaria nº 9034/2016 de 05 de abril de 2016, onde concedia a Professora SIMONE FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 76350, uma gratificação de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico, por docência em turmas compostas por duas séries.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 987/2017
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o ofício nº 23/2017 de 07/02/2017, protocolado sob nº 10219/2017 em 07/02/2017.

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar a portaria nº 9034/2016 de 05 de abril de 2016, onde concedia a Professora SIMONE FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 76350, uma gratificação de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico, por docência em turmas compostas por duas séries.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 987/2017
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o ofício nº 22/2017 protocolado sob nº 10221/2017 em 07 de fevereiro de 2017.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a Professora ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, matrícula 44377, para atuar como docente no CMEI GIRASSOL, com carga horária de 20(vinte) horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Conceder gratificação em função designada, uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 989/2017
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no parágrafo único do artigo 22 da Lei 932/2012 e CONSIDERANDO o ofício nº 22/2017 protocolado sob nº 10221/2017 em 07 de fevereiro de 2017.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a Professora ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, matrícula 44377, para atuar como docente no CMEI GIRASSOL, com carga horária de 20(vinte) horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Conceder gratificação em função designada, uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARÍLIA, 1920 - CEP: 87.470-000 - FONE FAX: (44) 3534-8000
CNPJ:076.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Esgotado o prazo recursal, não havendo impugnações ou recursos, HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao pregão 002/2017 cujo objeto é Contratação empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza, Gás de cozinha, utensílios diversos e produtos perecíveis conforme descrição constantes do edital.

LOTE I				GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		PREÇO MÁXIMO		PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA		EMPRESA VENCEDORA
N.º Item	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
1	KG	Abacaxi	200	RS 3,45	RS 690,00	RS	-	FRACASSADO		
2	PCT	Açocolatado, pacote refl. 400g	2000	RS 2,85	RS 5.700,00	RS	-	FRACASSADO		
3	PCT	Açúcar cristal, pacote 5 kg	4000	RS 12,99	RS 51.960,00	RS	-	FRACASSADO		
4	UNID.	Adoçante artificial dietético, vidro 200ml	100	RS 3,75	RS 375,00	RS	-	FRACASSADO		
5	UNID.	Água mineral - galão 20 lt	200	RS 10,00	RS 2.000,00	RS	-	FRACASSADO		
6	KG	Alho, cabeça	500	RS 21,90	RS 10.950,00	RS	-	FRACASSADO		
7	PCT	Amendoim, pacote 500g	100	RS 4,35	RS 435,00	RS	-	FRACASSADO		
8	CX	Amido de milho, embalagem 1 kg	200	RS 3,75	RS 750,00	RS	-	FRACASSADO		
9	PCT	Arroz do tipo 2, pacote 5 kg	1000	RS 15,50	RS 15.500,00	RS	-	FRACASSADO		
10	PCT	Arroz polido tipo 2, pacote 5 kg	4000	RS 11,59	RS 46.360,00	RS	-	FRACASSADO		
11	CX	Arroz em flocos médio, caixa 400g	50	RS 3,67	RS 183,50	RS	-	FRACASSADO		
12	UNID.	Azeite de oliva - 500 ml	100	RS 9,75	RS 975,00	RS	-	FRACASSADO		
13	VDR.	Azeitona verde, com carvão, vidro 500g	100	RS 9,25	RS 925,00	RS	-	FRACASSADO		
14	KG	Banana maçã, kg	300	RS 7,45	RS 2.235,00	RS	-	FRACASSADO		
15	KG	Banana nanica, kg	1000	RS 4,99	RS 4.990,00	RS	-	FRACASSADO		
16	KG	Batata inglesa, kg	3000	RS 1,45	RS 4.350,00	RS	-	FRACASSADO		
17	PCT	Batata palha, pacote 1 kg	100	RS 27,50	RS 2.750,00	RS	-	FRACASSADO		
18	UNID.	Bebidas lácteas açocolatado, cx 1 litro	100	RS 5,25	RS 525,00	RS	-	FRACASSADO		

19	KG	Beirerrinha, kg	200	RS 2,45	RS 490,00	RS	-	FRACASSADO		
20	PCT	Biscoito água e sal, pacote 1 kg	2000	RS 7,38	RS 14.760,00	RS	-	FRACASSADO		
21	PCT	Biscoito de coco, pacote 400g	1000	RS 3,25	RS 3.250,00	RS	-	FRACASSADO		
22	PCT	Biscoito de maizena, pacote 1 kg	2000	RS 7,29	RS 14.580,00	RS	-	FRACASSADO		
23	PCT	Biscoito maria, pacote 400g	800	RS 3,35	RS 2.680,00	RS	-	FRACASSADO		
24	PCT	Biscoito pão de mel c/ chocolate, pacote 380g	1000	RS 4,93	RS 4.930,00	RS	-	FRACASSADO		
25	PCT	Biscoito pão de mel glúc, pacote 380g	1000	RS 4,93	RS 4.930,00	RS	-	FRACASSADO		
26	PCT	Biscoito pão de mel, pacote 380g	1000	RS 4,93	RS 4.930,00	RS	-	FRACASSADO		
27	PCT	Biscoito rosquinha de banana com canela, pacote 370g	500	RS 3,45	RS 1.725,00	RS	-	FRACASSADO		
28	PCT	Biscoito rosquinha de chocolate, pacote 370g	500	RS 3,45	RS 1.725,00	RS	-	FRACASSADO		
29	PCT	Biscoito rosquinha de milho verde, pacote 370g	500	RS 3,45	RS 1.725,00	RS	-	FRACASSADO		
30	PCT	Biscoito rosquinha glúc, pacote 370g	500	RS 3,45	RS 1.725,00	RS	-	FRACASSADO		
31	PCT	Biscoito wafel, sabor chocolate, pacote 115g	700	RS 1,25	RS 875,00	RS	-	FRACASSADO		
32	PCT	Biscoito wafel, sabor morango, pacote 115g	700	RS 1,25	RS 875,00	RS	-	FRACASSADO		
33	PCT	Café - pacote 500 gr.	3000	RS 5,25	RS 15.750,00	RS	-	FRACASSADO		
34	PCT	Café - pacote 250 gr.	3000	RS 3,45	RS 10.350,00	RS	-	FRACASSADO		
35	CX	Caldo galinha, caixa com 24 unid. 21 g	500	RS 0,60	RS 300,00	RS	-	FRACASSADO		
36	PCT	Caneta em pó - 0,7gr.	100	RS 0,85	RS 85,00	RS	-	FRACASSADO		
37	PCT	Canjica, milho amarelo, pacote 500g	200	RS 2,10	RS 420,00	RS	-	FRACASSADO		
38	PCT	Canjica, milho branco, pacote 500g	200	RS 2,82	RS 564,00	RS	-	FRACASSADO		
39	SC	Carvão - saco 4 kg	100	RS 8,90	RS 890,00	RS	-	FRACASSADO		
40	KG	Cebola, kg	600	RS 1,79	RS 1.074,00	RS	-	FRACASSADO		
41	KG	Cenoura, kg	300	RS 1,95	RS 585,00	RS	-	FRACASSADO		
42	LT	Cereal de arroz, Mucilon, lata, 400g	100	RS 9,90	RS 990,00	RS	-	FRACASSADO		
43	LT	Cereal de milho, Mucilon, lata, 400g	100	RS 9,90	RS 990,00	RS	-	FRACASSADO		
44	PCT	Cereal infantil de milho com chocolate, pacote 300g	100	RS 7,95	RS 795,00	RS	-	FRACASSADO		
45	PCT	Cereal infantil de milho, pacote 300g	100	RS 7,95	RS 795,00	RS	-	FRACASSADO		
46	CX	Chá mate tostado, caixa 200g	1500	RS 3,98	RS 5.970,00	RS	-	FRACASSADO		
47	PCT	Coco ralado, pacote 100g	100	RS 2,25	RS 225,00	RS	-	FRACASSADO		
48	PCT	Colorau, pacote 500g	100	RS 4,68	RS 468,00	RS	-	FRACASSADO		
49	PCT	Cravo - pct 0,7gr.	100	RS 1,98	RS 198,00	RS	-	FRACASSADO		
50	UNID.	Crema de leite, UHT, caixa 200g	150	RS 1,69	RS 253,50	RS	-	FRACASSADO		
51	PT	Doce de leite, 400 g	120	RS 2,99	RS 358,80	RS	-	FRACASSADO		
52	BALD	Doce de leite, balde 10 kg	100	RS 65,00	RS 6.500,00	RS	-	FRACASSADO		
53	UNID.	Extrato de tomate, -lata 330 gr.	1000	RS 2,75	RS 2.750,00	RS	-	FRACASSADO		
54	LT	Extrato de tomate, lata 800g	100	RS 6,45	RS 645,00	RS	-	FRACASSADO		
55	PCT	Farinha de mandioca - 1 kg	500	RS 2,95	RS 1.475,00	RS	-	FRACASSADO		
56	PCT	Farinha de milho, pacote 1 kg	200	RS 4,25	RS 850,00	RS	-	FRACASSADO		
57	PCT	Farinha de trigo, pacote 5 kg	200	RS 8,85	RS 1.770,00	RS	-	FRACASSADO		

58	LT	Farinha lútea, lata 400g	100	RS 6,85	RS 685,00	RS	-	FRACASSADO		
59	UNID.	Farofa mandioca - pct. 500 gr.	100	RS 3,95	RS 395,00	RS	-	FRACASSADO		
60	PCT	Farofa carioca, tipo 2, pacote 1 kg	2000	RS 4,39	RS 8.780,00	RS	-	FRACASSADO		
61	ENV	Fermento biológico, envelope 10 g	400	RS 1,10	RS 440,00	RS	-	FRACASSADO		
62	PT	Ferrugem química, embalagem 250 g	400	RS 5,25	RS 2.100,00	RS	-	FRACASSADO		
63	PCT	Fubá miúdo, pacote 1 kg	1000	RS 2,35	RS 2.350,00	RS	-	FRACASSADO		
64	KG	Galinha	50	RS 7,90	RS 395,00	RS	-	FRACASSADO		
65	CX	Gelatina, pó, 45g, caixa, unidade, vários sabores	500	RS 0,85	RS 425,00	RS	-	FRACASSADO		
66	PT	Geléia de frutas, 400g	200	RS 3,75	RS 750,00	RS	-	FRACASSADO		
67	BAND.	Iogurte de frutas, bandeja com 6 unidades	1000	RS 2,49	RS 2.490,00	RS	-	FRACASSADO		
68	PT	Iogurte natural, pote 200g	200	RS 2,18	RS 436,00	RS	-	FRACASSADO		
69	KG	Laranja, kg	600	RS 2,25	RS 1.350,00	RS	-	FRACASSADO		
70	UNID.	Leite condensado - 395 gr.	200	RS 3,55	RS 710,00	RS	-	FRACASSADO		
71	UNID.	Leite de Coco - Vividro 200ml	50	RS 2,15	RS 107,50	RS	-	FRACASSADO		
72	UNID.	Leite em pó - 400gr.	1000	RS 3,25	RS 3.250,00	RS	-	FRACASSADO		
73	PCT	Leite pasteurizado - Pct. 1 Lt.	400	RS 3,45	RS 1.380,00	RS	-	FRACASSADO		
74	ENV	Levedura, pacote 100g	200	RS 1,80	RS 360,00	RS	-	FRACASSADO		
75	KG	Maizena	500	RS 5,99	RS 2.995,00	RS	-	FRACASSADO		
76	PCT	Macarrão, "ove maria", pacote 1 kg	500	RS 4,25	RS 2.125,00	RS	-	FRACASSADO		
77	PCT	Macarrão, "concha 1" pacote 500g	500	RS 3,99	RS 1.995,00	RS	-	FRACASSADO		
78	PCT	Macarrão, "padre nosso", pacote 1 kg	500	RS 4,25	RS 2.125,00	RS	-	FRACASSADO		
79	PCT	Macarrão, "penne", pacote 500g	500	RS 1,98	RS 990,00	RS	-	FRACASSADO		
80	PCT	Macarrão, "gravata", pacote 500g	500	RS 3,99	RS 1.995,00	RS	-	FRACASSADO		
81	PCT	Macarrão, "parafuso", pacote 1 kg	500	RS 3,49	RS 1.745,00	RS	-	FRACASSADO		
82	PCT	Macarrão, "retalho", pacote 3 kg	800	RS 10,45	RS 8.360,00	RS	-	FRACASSADO		
83	VDR	Maionese - vidro 500 gr.	200	RS 3,49	RS 698,00	RS	-	FRACASSADO		
84	KG	Maniô formoso, kg	100	RS 3,95	RS 395,00	RS	-	FRACASSADO		
85	BALD	Margarina, balde 15 kg	100	RS 75,00	RS 7.500,00	RS	-	FRACASSADO		
86	PT	Margarina, embalagem 1kg	500	RS 4,98	RS 2.490,00	RS	-	FRACASSADO		
87	PT	Margarina, embalagem 500g	500	RS 1,85	RS 925,00	RS	-	FRACASSADO		
88	CX	Maria mole, sabores diversos, caixa 50g	100	RS 1,59	RS 159,00	RS	-	FRACASSADO		
89	KG	Melão	50	RS 3,75	RS 187,50	RS	-	FRACASSADO		
90	PCT	Milho pipoca, pacote 500g	400	RS 1,99	RS 796,00	RS	-	FRACASSADO		
91	LT	Milho verde - lata 2 kg	200	RS 14,50	RS 2.900,00	RS	-	FRACASSADO		
92	UNID.	Milho verde - lata 200 gr.	400	RS 1,45	RS 580,00	RS	-	FRACASSADO		
93	PCT	Noz moscada	20	RS 2,60	RS 52,00	RS	-	FRACASSADO		
94	LT	Óleo soja, garrafa pet, 900 ml	3000	RS 3,19	RS 9.570,00	RS	-	FRACASSADO		
95	ENV	Orégano, desidratado	200	RS 0,95	RS 190,00	RS	-	FRACASSADO		
96	BAND.	Ovos, bandeja com 30 unidades	1200	RS 9,50	RS 11.400,00	RS	-	FRACASSADO		

97	UNID.	Palmito - vidro 300gr.	50	RS 9,25	RS 462,50	RS	-	FRACASSADO		
98	KG	Pão de queijo	50	RS 24,99	RS 1.249,50	RS	-	FRACASSADO		
99	KG	Peixe, merluza, filé	200	RS 21,90	RS 4.380,00	RS	-	FRACASSADO		
100	KG	Peixe, tilápia, filé	200	RS 24,90	RS 4.980,00	RS	-	FRACASSADO		
101	PCT	Pimentão do reino, preto, moído	400	RS 3,35	RS 1.340,00	RS	-	FRACASSADO		
102	KG	Pimentão verde, kg	300	RS 2,99	RS 897,00	RS	-	FRACASSADO		
103	CX	Pó de preparo para flan, sabores diversos, caixa 85g	500	RS 2,75	RS 1.375,00	RS	-	FRACASSADO		
104	CX	Pó de preparo para pudim, sabores diversos, caixa 85g	500	RS 2,45	RS 1.225,00	RS	-	FRACASSADO		
105	PCT	Polvilho azedo, pacote 500g	60	RS 3,65	RS 219,00	RS	-	FRACASSADO		
106	PCT	Polvilho doce, pacote 500g	60	RS 3,85	RS 231,00	RS	-	FRACASSADO		
107	KG	Queijo mussarela	400	RS 24,90	RS 9.960,00	RS	-	FRACASSADO		
108	PCT	Queijo ralado, pacote 050g	100	RS 2,75	RS 275,00	RS	-	FRACASSADO		
109	KG	Repolho, cabeça, kg	3000	RS 1,29	RS 3.870,00	RS	-	FRACASSADO		
110	UNID.	Requeijão cremoso - copo 250gr.	100	RS 7,98	RS 798,00	RS	-	FRACASSADO		
111	PCT	Suco, pacote 500g	50	RS 4,25	RS 212,50	RS	-	FRACASSADO		
112	KG	Sul refogado, indolo, pacote 1 kg	1000	RS 0,95	RS 950,00	RS	-	FRACASSADO		
113	LT	Sardinha em molho de tomate, lata 250g	200	RS 6,45	RS 1.290,00	RS	-	FRACASSADO		
114	LT	Sardinha em óleo de soja, lata 250g	200	RS 6,45	RS 1.290,00	RS	-	FRACASSADO		
115	PCT	Sazon - Pacote com 14 Unidades	150	RS 2,98	RS 447,00	RS	-	FRACASSADO		
116	PCT	Suco, diversos sabores, pacote 500 g	3000	RS 2,90	RS 8.700,00	RS	-	FRACASSADO		
117	PT	Tempero completo, alho, sal, cebola, 1 kg	100	RS 8,95	RS 895,00	RS	-	FRACASSADO		
118	KG	Tomate, kg	600	RS 1,75	RS 1.050,00	RS	-	FRACASSADO		
119	PCT	Uvas passas 250 gr.	50	RS 4,55	RS 227,50	RS	-	FRACASSADO		
120	GAR	Vinagre, embalagem transparente 750 ml	400	RS 1,75	RS 700,00	RS	-	FRACASSADO		
				TOTAL	RS 409.773,30	TOTAL				

Publicações

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2017

TERMO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao CONTRATO nº 382016, decorrente de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 02/2016, para contratação de empresa destinada a fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e Arta), para abastecimento da frota rodoviária municipal para o ano de 2016, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de ALTO PIQUIRI-PR, conforme orçamentos anexos.

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.247.352/0001-08, com sede em Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIS CARLOS BORGES CARDOSO**, brasileiro, casado, portador da C.R.G. nº 4.995.983-4/SSP-PR e do CPF/MF nº 622.478.249-00, residente e domiciliado na Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nº 1374, Centro, nesta cidade e a empresa **ALPO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 77.976.579/0001-57, com sede na AVENIDA BRASIL, 1412, CENTRO, na cidade de ALTO PIQUIRI-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 76.247.352/0001-08, com sede em Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. **AUGUSTINO STANG**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF/MF nº 545.921.519-08 e C.R.G. nº 3.945.417-3/SSP-PR, residente e domiciliado no município de NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR, acordam por meio deste o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto: **Recomposição (equilíbrio financeiro)** - Fica o presente CONTRATO aditado na importância de **R\$ 9.924,74** (nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), com fundamento no Art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS:
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2017

TERMO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao CONTRATO nº 402016, decorrente de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 02/2016, para contratação de empresa destinada a fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e Arta), para abastecimento da frota rodoviária municipal para o ano de 2016, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de ALTO PIQUIRI-PR, conforme orçamentos anexos.

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.247.352/0001-08, com sede em Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIS CARLOS BORGES CARDOSO**, brasileiro, casado, portador da C.R.G. nº 4.995.983-4/SSP-PR e do CPF/MF nº 622.478.249-00, residente e domiciliado na Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nº 1374, Centro, nesta cidade e a empresa **JM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-EP**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.944.757/0001-97, com sede na Avenida Curitiba, 528, Vila Operária, na cidade de ALTO PIQUIRI-PR, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS IVAN APARECIDO CANOVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 762.096.959-49 e da C.R.G. nº 5.762.687-8/SSP-PR, residente e domiciliado no município de CAFELZAL DO SUL-PR, acordam por meio deste o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto: **Recomposição (equilíbrio financeiro)** - Fica o presente CONTRATO aditado na importância de **R\$ 1.146,32** (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), com fundamento no Art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS:
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCINIO
ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO Nº 0167/2017, de 08 de fevereiro de 2017.
EXONERA servidor público e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** nos termos do Art. 37, II, da Constituição Federal, o servidor público Sr. **WALTER SECUNDO DE MELLO**, portador do RG nº 2.138.368-6/SSP-PR, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Secretário Municipal, lotado na 03 - Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, 0301 - Gabinete do Secretário, 2012 - Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, das funções correlatas ao cargo supracitado, em 08 de fevereiro de 2017, sendo exonerado "ad nutum", ficando o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder as baixas necessárias no cadastro do servidor, bem como providenciar o termo rescisório.

Art. 2º - **RENOUADURA:** o servidor supracitado "ipso-facto" para desenvolver as funções de seu cargo Efetivo de Motorista, Classe VII, consoante ao art. 20, § 1º, da Lei Municipal nº 412/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

EFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCINIO
- PARANÁ -
Carlos Sparrow, 164, CX. Postal nº 01, CEP - 87.535-000, CNPJ 77.870.473/0001-63
Fone/Fax: (41) 3634-8022 - Site: www.sjpatrocínio.pr.gov.br

Edital de Convocação nº. 003/2017

A Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, através do Departamento de Recursos Humanos,

CONVOCA candidatos abaixo arrolados, para a realização do exame médico admissional e consequente atestado médico de saúde física e mental, expedido por médico do trabalho, cujo local e data da realização dos exames serão dispostos no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal. Poderá o médico solicitar ao candidato, exames complementares a fim de sustentar a emissão do Atestado Médico de Saúde Ocupacional solicitado. Os exames serão realizados a partir do dia 08 de fevereiro de 2017, conforme registro estadual no nº 4º do Edital 001/2014, do Regulamento Geral de Concurso Público para cargos de provimento efetivo, conforme segue:

Ordem Nome: Cargo:

005 LUCIANA APARECIDA PALMA LIROLA AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Além do atestado de saúde, os candidatos no período máximo de 30 (trinta) dias da data da publicação deste Edital, deverão providenciar os documentos necessários previstos no art. 4º do Edital nº 001/2014, e observar os dispostos no art. 2º do mesmo edital, os quais deverão ser encaminhados ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, para averiguação e ato de posse.

4.1 - São condições e requisitos básicos para ingresso no Serviço Público do Município de São Jorge do Patrocínio, em conformidade com o Edital nº 001/2014, os seguintes:

4.1.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Identificação de Pessoas Portuguesas, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos da Constituição Federal;

4.1.2 - Ter completado dezoito anos de idade, até a data da nomeação;

4.1.3 - Estar em dia com as obrigações militares, sex, do sexo masculino;

4.1.4 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4.1.5 - Estar em pleno gozo de direitos políticos;

4.1.6 - Estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;

4.1.7 - Ter sido aprovado previamente neste Concurso Público;

4.1.8 - Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo público, aferidas nos exames clínicos admissionais;

4.1.9 - Possuir o nível de escolaridade exigido a, nos casos de Cargos que exijam Curso Superior ou Curso Técnico, possuir e apresentar Diploma com registro no MEC em entidades de classe, quando for o caso;

4.1.10 - Não possuir condenação em processo administrativo ou processo judicial transitado em julgado e nem ter sido demitido a bem do serviço público;

4.1.11 - Declarar no ato da inscrição que conhece as exigências deste Edital;

4.1.12 - Ler na íntegra o Edital, e seus Anexos;

CONTRATADA
ALPO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME
CNPJ/MF: nº 77.976.579/0001-57

CONTRATADA
JM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-EP
CNPJ/MF: nº 10.944.757/0001-97

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS IVAN APARECIDO CANOVA
CPF/MF: nº 762.096.959-49
REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATADA
JM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-EP
CNPJ/MF: nº 10.944.757/0001-97

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS IVAN APARECIDO CANOVA
CPF/MF: nº 762.096.959-49
REPRESENTANTE LEGAL

PORTARIA Nº 0166/2017, de 08 de fevereiro de 2017.
NOMEIA servidor público e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a partir de 09 de fevereiro de 2017, com fulcro no Art. 31 da Lei Municipal nº 413/93 o Sr. **GISELE CARLA DI SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 1.307.741-5/SSP-PR, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Secretária Municipal de Administração, constante do quadro próprio desta municipalidade, lotado na 03 - Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, 0301 - Gabinete do Secretário, 2012 - Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, onde desempenhará as funções inerentes ao cargo e secretaria supracitados, podendo assinar documentos pertinentes e necessários, bem como deliberar sobre os assuntos inerentes ao setor, sendo a autoridade para a assinatura dos documentos supracitados, visando ao fiel cumprimento da função e bom andamento do setor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0167/2017, de 08 de fevereiro de 2017.
EXONERA servidor público e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** nos termos do Art. 37, II, da Constituição Federal, o servidor público Sr. **JOSE CARLOS PAULINO DUARTE**, portador do RG nº 6.034.366-7/SSP-PR, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Transportes, sigla CC-01, constante do quadro próprio desta municipalidade, lotado na 03 - Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, 0308 - Departamento de Transportes, 2038 - Manutenção e encargos do Pátio Rodoviário, das funções correlatas ao cargo supracitado, em 08 de fevereiro de 2017, sendo exonerado "ad nutum", ficando o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder as baixas necessárias no cadastro do servidor, bem como providenciar o termo rescisório.

Art. 2º - **RENOUADURA:** o servidor supracitado "ipso-facto" para desenvolver as funções de seu cargo Efetivo de Motorista, Classe VII, consoante ao art. 20, § 1º, da Lei Municipal nº 412/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0168/2017, de 08 de fevereiro de 2017.
NOMEIA servidor público e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a partir de 09 de fevereiro de 2017, com fulcro no Art. 33 da Lei Municipal nº 413/93 o Sr. **JOSE CARLOS PAULINO DUARTE**, portador do RG nº 2.138.368-6/SSP-PR, para ocupar o cargo de provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Transportes, sigla CC-01, constante do quadro próprio desta municipalidade, lotado na 03 - Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, 0308 - Departamento de Transportes, 2038 - Manutenção e encargos do Pátio Rodoviário, onde desempenhará as funções inerentes ao cargo supracitado, podendo assinar documentos pertinentes e necessários para o fiel cumprimento da função e o bom andamento do setor, sendo assim, fica por força da presente, licenciado o Cargo de provimento Efetivo de Motorista, Classe VII, constante do quadro próprio desta municipalidade, com o percentual de gratificação por desempenho exclusiva de 83,80 % (oitenta e três inteiro vírgula oitenta) por cento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0169/2017, de 08 de fevereiro de 2017.
NOMEIA servidor público e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a partir de 09 de fevereiro de 2017, com fulcro no Art. 34 da Lei Municipal nº 413/93 o Sr. **JOSE CARLOS PAULINO DUARTE**, portador do RG nº 6.034.366-7/SSP-PR, para ocupar o cargo de provedor em Comissão de Diretor de Serviços Urbanos, lotado na 03 - Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, 0307 - Departamento de serviços urbanos, 2030 - Manutenção e encargos do setor, sendo a autoridade para a assinatura dos documentos supracitados, visando ao fiel cumprimento da função e o bom andamento do setor, sendo assim, fica por força da presente, licenciado o Cargo de provimento Efetivo de Motorista, Classe VII, constante do quadro próprio desta municipalidade, com o percentual de gratificação por desempenho exclusiva de 83,80 % (oitenta e três inteiro vírgula oitenta) por cento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0170/2017, de 08 de fevereiro de 2017.
DESLOCA candidato para final de lista de aprovados Concurso Público nº 001/2014, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

Art. 1º - **DESLOCAR** a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2014, para o cargo Efetivo de Secretária Municipal de Recursos Humanos, consoante ao Edital nº 006/2014, nos termos a seguir:
Deslocamento da candidata **LUCIANA APARECIDA PALMA LIROLA**, para final de lista de aprovados no Concurso Público nº 001/2014.

CARGO PÚBLICO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
CARGO PÚBLICO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
INSCRIÇÃO - NOTA DA PROVA OBJETIVA

001	BARBARA XAVIER PIRON	014	75,00
002	FLAVIO JOSE PERES	501	62,50
003	LEANDRO FERREI DUTRA	570	57,50
004	SIRLEANE FERREIRO BLASQUES	488	57,50
005	LUCIANA APARECIDA PALMA LIROLA	489	57,50
006	SUZANA APARECIDA DA SILVA ROSSANO	401	55,00
007	LIVIANE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	425	55,00
008	ADRIANA DE MATOS	508	52,50
009	FLAVIA RIBEIRO PIZZI	407	52,50
010	AMELIA RODRIGUES DA SILVA	500	50,00
011	VALINE DOS SANTOS SOARES	610	50,00
012	THAYNA PRENÇA DE OLIVEIRA	528	50,00
013	LUCIANA APARECIDA PALMA LIROLA	489	57,50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0171/2017, de 08 de fevereiro de 2017.
AUTORIZA o pagamento de diárias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º - **AUTORIZAR** em consonância com a Lei Municipal nº 592/98, o pagamento de 03 (três) diárias de deslocamento para o cargo Efetivo de Secretária Municipal de Recursos Humanos, em nome do representante legal desta municipalidade, o Sr. **JOSE CARLOS BARALDI**, realizará viagem a Curitiba - Capital do Estado do Paraná, em visita ao Conselho de Estado da Secretaria de Recursos Humanos, Secretaria de Estado da Agricultura, ITAPIA, Saneapar e Detran, visando tratar assuntos pertinentes ao interesse desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCINIO
ESTADO DO PARANÁ
Av. Carlos Sparrow, 164 - CX. Postal nº 01 - CEP 87555-000 - CNPJ 77.870.473/0001-63
Fone/Fax: (41) 3634-8022 - Site: www.sjpatrocínio.pr.gov.br
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa por Limite Nº 26/2017
Homologação de licitação profeta pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 42/2017, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais:

§ 1º - Fica homologado o julgamento profeta pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 017/2017, de 04 de janeiro de 2017, sobre o Processo de Licitação nº 27/2017, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE QUE DISPONIBILIZE UM PROFISSIONAL DE FARMÁCIA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCINIO - PR, PARA O PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS REFERENTE AO DECRETO Nº 088/2017.**

§ 2º - Fica homologado o objeto desta licitação em favor da empresa abaxo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte individualmente deste Decreto.

§ 3º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, a decisão estabelecida neste Decreto.

§ 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO

4.2 - O candidato no ato de sua convocação, aos Cargos Públicos que estão sendo exigidos a "CNH", deverá apresentar certidão que comprove não possuir mais que 10 (dez) pontos na sua "CNH", "Carteira Nacional de Habilitação".

4.3 - O candidato que, no ato da convocação, apresentar mais que 10 (dez) pontos na sua "CNH", não será desclassificado do Concurso Público, podendo ser convocado e deslocamento para o final da lista de classificados, podendo ser convocado novamente, respeitando a ordem de classificação e a exigência do item anterior.

4.4 - Será exigida, no ato da convocação, a certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelo cartório do distribuidor do fórum, onde o candidato residir e exercer suas atividades profissionais nos últimos 05 (cinco) anos, com comprovação de endereço.

4.5 - O candidato aprovado no Concurso Público e convocado através de Edital terá 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do cargo público.

4.6 - A relação de documentos, certidões, exames médicos e outros requisitos inerentes ao cargo público, serão exigidos na convocação e exibidos até a nomeação.

4.7 - O candidato aprovado neste Concurso Público, e quando de sua nomeação para o Cargo Público do provimento efetivo por prazo indeterminado, (quatro) meses, no qual ocorrerá a avaliação do cargo público, idoneidade moral, assiduidade, pontualidade, disciplina, eficiência, capacidade de iniciativa e responsabilidade.

4.8 - Não serão fornecidos aos candidatos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação das notas de candidatos aprovados e reprovados, valendo as firmas em resultados publicados nos Sites da RUFFO e da Prefeitura Municipal e no Painel de Edições da Prefeitura Municipal publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Umuarama Ilustrado.

4.9 - O candidato não poderá estar recebendo proventos de aposentadoria de cargo público ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal.

4.10 - Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas 03 (três) chamadas. Se o candidato não apresentar o requerimento de deslocamento no prazo estabelecido, a sua vaga, será desclassificada do Concurso Público.

4.11 - O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato.

4.12 - O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto a Prefeitura Municipal, enquanto estiver participando do Concurso Público, e também se aprovado, serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

Apresentar, no ato da convocação, fotocópia autenticada do diploma de conclusão de curso na área específica.

Apresentar, no ato da convocação, fotocópia autenticada do certificado de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado (se houver).

Apresentar, no ato da convocação, fotocópia autenticada da Carteira do Registro no Conselho de Classe.

Os Candidatos deverão apresentar também no ato da admissão, documentos adicionais, tais como: autenticação de cópias de documentos das originais para serem autenticadas pelo servidor autorizado conforme relação abaixo:

- 01 - Foto 3 x 4
- 02 - Certidão de Casamento (se casado).
- 03 - Certidão de Nascimento (se solteiro).
- 04 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houverem).
- 05 - Cédula de Identidade.
- 06 - Certidão de Pessoa Física (CPF).
- 07 - Cópia da CTPS, e do cartão do PIS/PASEP.

Os candidatos que não comparecerem nos prazos estipulados por este Edital, implicará automaticamente, ao mesmo, desclassificação para o final da lista de classificados, exceto apenas 03 (três) chamadas, nos termos do art. 4º, do Edital 001/2014.

Esta forma, o candidato que não comparecer até a data prevista, **p e r d e r** o direito de requerer sua vaga posteriormente dentro da colocação original.

Esclarecimentos adicionais que após a nomeação dos candidatos ora convocados, estes deverão cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e Brasil, e passarão semestralmente por avaliação de desempenho, que findo o prazo acima citado servirá de base para aprovação ou não do servidor avaliado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCINIO, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO

Eu, **LUCIANA APARECIDA PALMA LIROLA**, Brasileira, maior, portadora do RG nº 10.304.322-5/SSP-PR, considerando convocação para assumir concurso público na cidade de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná, conforme Edital de Convocação nº 003/2017 do qual tive ciência em 08/02/2017, considerando o art. 4, 4.13 do Edital 001/2014 Regulamento Especial do Concurso Público nº 20/2014, venho por meio do presente, no estricto interesse da transparência e em pleno gozo de minhas faculdades mentais,

REQUERER junto ao Poder Executivo de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, o deslocamento para o final de lista no Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, inerente ao Certame Público nº 001/2014, para o qual obtive o primeiro lugar a 5ª colocação, e por motivos particulares não assumi o cargo na primeira convocação, entretanto tenho ciência que somente serei convocada depois de esgotada a lista de aprovados na ordem de classificação, inclusive daqueles que já solicitaram deslocamento para o final de lista antes de mim, essa é a minha vontade.

Nos termos, peço deferimento.

São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná, aos 08 de fevereiro de 2017.

LUCIANA APARECIDA PALMA LIROLA
Requerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Liberação de Recursos c/ Lei 9452/97 do Estado e União
Prefeitura Municipal de Douradina - Período 01 a 08/02/2017
Estado do Paraná
Edital de Convocação nº 004/2017

NOTIFICAÇÃO
Dando cumprimento às determinações da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos Recursos Federais/Estaduais:

Categoria	Descrição dos Recursos	Data	Valor	Objetivo das Verbas Recolhidas
1721.133.10.02.01	PAB/SUS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	02/02/2017	11.130,00	Pessoal
1721.133.10.02.02	PAB/SUS - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS	02/02/2017	17.238,00	Pessoal
1721.133.10.02.03	PAB/SUS - PROGRAMA SAUDE BUCA	02/02/2017	2.230,00	Pessoal
1721.133.10.09.01	PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO DA QUALIDADE- PMAQ	02/02/2017	7.300,00	Custeio
1721.133.20.99.01	TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ	03/02/2017	193,20	Custeio
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	07/02/2017	43.142,06	Custeio/Invest/Pessoal/Encargos
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	01/02/2017	2.857,01	Custeio/Invest/Pessoal/Encargos
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	02/02/2017	2.110,07	Custeio/Invest/Pessoal/Encargos
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	03/02/2017	3.509,86	Custeio/Invest/Pessoal/Encargos
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	06/02/2017	2.660,83	Custeio/Invest/Pessoal/Encargos
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	07/02/2017	4.142,95	Custeio/Invest/Pessoal/Encargos
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	08/02/2017	4.908,48	Custeio/Invest/Pessoal/Encargos
1724.01.00.00.00	TRANSFERENCEIA DE RECURSOS DO FUNDEB	01/02/2017	86.746,01	Custeio/Invest/Pessoal/encargos
1724.01.00.00.00	TRANSFERENCEIA DE RECURSOS DO FUNDEB	08/02/2017	4.880,66	Custeio/Invest/Pessoal/encargos
1724.01.00.00.00	TRANSFERENCEIA DE RECURSOS DO FUNDEB	08/02/2017	22.505,94	Custeio/Invest/Pessoal/encargos

Douradina-PR, 08 de Fevereiro de 2017.
Francisco Aparecido de Almeida
Prefeito Municipal
Fonte: Contabilidade

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCINIO
ESTADO DO PARANÁ
Edital de Convocação nº 004/2017
A Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, através do Departamento de Recursos Humanos,
CONVOCA candidatos abaixo arrolados, para a realização do exame médico admissional e consequente atestado médico de saúde física e mental, expedido por médico do trabalho, cujo local e data da realização dos exames estarão disponíveis no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal. Poderá o médico solicitar ao candidato, exames complementares a fim de sustentar a emissão do Atestado Médico de Saúde Ocupacional solicitado. Os exames poderão ser realizados a partir do dia 08 de fevereiro de 2017, conforme registro no nº 4º do Edital 001/2014, do Regulamento Geral de Concurso Público para cargos de provimento efetivo, conforme segue:

Ordem Nome: Cargo:

009 SUZANA APARECIDA DA SILVA ROSSANO AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Além do atestado de saúde, os candidatos no período máximo de 30 (trinta) dias da data da publicação deste Edital, deverão providenciar os documentos necessários previstos no art. 4º do Edital nº 001/2014, e observar os dispostos no art. 2º do mesmo edital, os quais deverão ser encaminhados ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, para averiguação e ato de posse.

4.1 - São condições e requisitos básicos para ingresso no Serviço Público da Prefeitura Municipal, os quais deverão ser exigidos no ato da convocação e exibidos até o ato da posse e na falta de comprovação, será impedida a posse do candidato.

4.1.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos da Constituição Federal;

4.1.2 - Ter completado dezoito anos de idade, até a data da nomeação;

4.1.3 - Estar em dia com as obrigações militares, sex do sexo masculino;

4.1.4 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4.1.5 - Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

4.1.6 - Estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;

4.1.7 - Ter sido aprovado previamente neste Concurso Público;

4.1.8 - Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo público, aferidas nos exames clínicos admissionais;

4.1.9 - Possuir o nível de escolaridade exigido e, nos casos de Cargos que exijam registro em Conselho de Classe, possuir e apresentar Diploma com registro no MEC e em entidades de classe, quando for o caso;

4.1.10 - Não possuir condenação em processo administrativo ou judicial transitado em julgado e nem ter sido demitido a bem do serviço público;

4.1.11 - Declarar no ato da inscrição que conhece as exigências deste Edital;

4.1.12 - Ler na íntegra o Edital e seus Anexos;

4.2 - O candidato no ato de sua convocação, aos Cargos Públicos que estão sendo exigidos a "CNH", deverá apresentar certidão que comprove não possuir mais que 10 (dez) pontos na sua "CNH", "Carteira Nacional de Habilitação".

4.3 - O candidato que, no ato da convocação, apresentar mais que 10 (dez) pontos na sua "CNH", não será desclassificado do Concurso Público, poderá requerer o deslocamento para o final da lista de classificados, podendo ser convocado e deslocamento para o final da lista de classificados, podendo ser convocado novamente, respeitando a ordem de classificação e a exigência do item anterior.

4.4 - Será exigida, no ato da convocação, a certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelo cartório do distribuidor do fórum, onde o candidato residir e exercer suas atividades profissionais nos últimos 05 (cinco) anos, com comprovação de endereço.

4.5 - O candidato aprovado no Concurso Público e convocado através de Edital terá 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do cargo público.

4.6 - A relação de documentos, certidões, exames médicos e outros requisitos inerentes ao cargo público, serão exigidos na convocação e exibidos até a nomeação.

4.7 - O candidato aprovado neste Concurso Público, e quando de sua nomeação para o Cargo Público do provimento efetivo por prazo indeterminado, (quatro) meses, no qual ocorrerá a avaliação do cargo público, idoneidade moral, assiduidade, pontualidade, disciplina, eficiência, capacidade de iniciativa e responsabilidade.

4.8 - Não serão fornecidos aos candidatos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação das notas de candidatos aprovados e reprovados, valendo as firmas em resultados publicados nos Sites da RUFFO e da Prefeitura Municipal e no Painel de Edições da Prefeitura Municipal e publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Umuarama Ilustrado.

4.9 - O candidato não poderá estar recebendo proventos de aposentadoria de cargo público ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal.

4.10 - Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas 03 (três) chamadas. Se o candidato for convocado pela terceira vez e não comparecer para assumir a sua vaga, será desclassificado do Concurso Público.

4.11 - O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato.

4.12 - O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto a Prefeitura Municipal, enquanto estiver participando do Concurso Público, e também se aprovado, serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

Apresentar, no ato da convocação, fotocópia autenticada do diploma de conclusão de curso na área específica.

Apresentar, no ato da convocação, fotocópia autenticada do certificado de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado (se houver).

Apresentar, no ato da convocação, fotocópia autenticada da Carteira do Registro no Conselho de Classe.

Os Candidatos deverão apresentar também no ato da admissão, documentos adicionais, devendo ser cópias autenticadas, ou acompanhadas das originais para serem autenticadas pelo servidor autorizado conforme relação abaixo:

- 01 - Foto 3 x 4
- 02 - Certidão de Casamento (se casado).
- 03 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houverem).
- 04 - Cédula de Identidade.
- 05 - Certidão de Pessoa Física (CPF).
- 06 - Cópia

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2017 O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIO: MARIA DE FÁTIMA NERI Endereço do Proprietário: Rua Carlos Alberto Garcia,125 – Jardim Morada do Sol – Indaiatuba – Sp.

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIO: MAXIMINO JOSÉ FERRO Endereço do Proprietário: Rua Neiva Aquilino,83 Quadra: 12 - Lote: 20

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIO:OSVALDO DETONI Endereço do Proprietário: Rua Fernando Dias,1418 Quadra: 0100 Lote:022

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIO:ROSIE RIBEIRO CARDOSO Endereço do Proprietário: Rua Jaquitiba,119,125,131 Quadra: 12 - Lote: 24A-24B-24C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 054/2017 SÚMULA Concessão de Diária HÉLIO ALCANTARA DOS SANTOS O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 054/2017 SÚMULA Concessão de Diária HÉLIO ALCANTARA DOS SANTOS O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 054/2017 SÚMULA Concessão de Diária HÉLIO ALCANTARA DOS SANTOS O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 054/2017 SÚMULA Concessão de Diária HÉLIO ALCANTARA DOS SANTOS O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 054/2017 SÚMULA Concessão de Diária HÉLIO ALCANTARA DOS SANTOS O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 054/2017 SÚMULA Concessão de Diária HÉLIO ALCANTARA DOS SANTOS O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 054/2017 SÚMULA Concessão de Diária HÉLIO ALCANTARA DOS SANTOS O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ...

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIO: ALEX FERNANDES DE SOUZA Endereço do Proprietário: Rua Jaquitiba,107 Quadra: 12 - Lote: 03A

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIO: ANTONIO HERCULANO DA SILVA Endereço do Proprietário: Rua Voluntários da Pátria, 1756 – Pérola/PR

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIO: ASCANIO ANTONIO DE PAULA Endereço do Proprietário: Rua Voluntários da Pátria, 1756 – Pérola/PR

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIO: LUIS ROBERTO PEREIRA Endereço do Proprietário: R Rua São Francisco, 120 Quadra: 04 Lote: 03A

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIO: Domingos Eduardo Ceará Endereço do Proprietário: Rua Antonio Pereira e/ou Rua Cedro, 137 – Pérola/Pr Quadra: 003 Lote: 0011-A

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIO: DORIVAL DONATO Endereço do Proprietário: Rua dos Lirios,218 Quadra: 06 Lote: 09

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIO: FERNANDO TRENTINI Endereço do Proprietário: Rua dos Lirios,218 Quadra: 06 Lote: 09

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIO: JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA Endereço do Proprietário: Rua Peroba 206 Quadra:07 Lote:009

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIO: José dos Reis Silva Endereço do Proprietário: Rua Barão do Cerro Azul,1045 Quadra:204 Lote:005

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIO:Josefa Maria dos Anjos Endereço do Proprietário: Avenida Rio Branco,1711 Quadra: 18 Lote:10

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIO: LUIS ROBERTO PEREIRA Endereço do Proprietário: Rua Barão de Cerro Azul, 1241 Quadra: 004 Lote: 02

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIO: Josefa Maria dos Anjos Endereço do Proprietário: Avenida Rio Branco,1711 Quadra: 18 Lote:10

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIO: Madalena Rigoli Pagani Endereço do Proprietário: Rua Girassol, 261 – Pérola/Pr Quadra: 009 Lote: 004

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIO: Madalena Rigoli Pagani Endereço do Proprietário: Rua Girassol, 261 – Pérola/Pr Quadra: 009 Lote: 004

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2017

O Prefeito de Xamburé, no uso de suas atribuições legais, publica a CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Edital do Processo Seletivo Simplificado Público nº 001/2017, que objetiva a contratação de 03 (três) Agentes de Controle de Endemias (ACE) para o controle da dengue e combate do mosquito Aedes Aegypti...

Os recursos poderão ser interpostos nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2017 na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Roque Gonzales, 480, Xamburé-PR, das das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

Table with columns: Nº de Inscrição, Nome completo, Data de nascimento, R.G., Escolaridade, Experiência profissional, Aferiçommento profissional, Nota. Rows include candidates like SILVIA BARBOSA DE ARAUJO, PAULO LUIZ DE ANDRADE, AMANDA FEDRIGO FASSINA, etc.

Handwritten signature of Waldeemar dos Santos Ribeiro Filho, Prefeito de Xamburé.

Table with columns: Nome completo, Data de nascimento, R.G., Escolaridade, Experiência profissional, Aferiçommento profissional, Nota. Rows include candidates like CALDEIRA DA SILVA, MONICA OLIVEIRA, PATRICIA GARCIA DE OLIVEIRA, etc.

Handwritten signature of Waldeemar dos Santos Ribeiro Filho, Prefeito de Xamburé.

Xamburé, 08 de fevereiro de 2017. WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO Prefeito de Xamburé

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ LEI Nº 4.175 De 06 de Fevereiro de 2017. Fica os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para a gestão de governo de 2017 a 2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial n. 019/2017 Processo Licitatório n. 029/2017 A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 315/2017 Nomeia ALESSANDRO DIAS ALVARENGA e concede gratificação. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia ALESSANDRO DIAS ALVARENGA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9832757-6- SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 060.884.379-28, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Conceder ao ora nomeado, o percentual de 42,43% (quarenta e dois vírgula quarenta e três por cento) sobre o símbolo CC-04, a contar de 01 de fevereiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicacão Exclusiva.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2017. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 316/2017 Nomeia CAMILA GISELE PICCOLO e concede gratificação. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia CAMILA GISELE PICCOLO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9525522-1- SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 044.208.199-52, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Técnicos, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Conceder à ora nomeada, o percentual de 04,50% (zero quatro vírgula cinquenta por cento) sobre o símbolo CC-03a, a contar de 01 de fevereiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicacão Exclusiva.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2017. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 317/2017 Nomeia JAQUELINE DA SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia JAQUELINE DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 11.038.992-2- SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 075.624.809-40, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2017. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI Secretário Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 294/2017

Designa a servidora ESTER ANTUNES. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ESTER ANTUNES, portadora da Cédula de Identidade nº 8.307.198-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 043.835.549-03, nomeada em 02 de setembro de 2014, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada no Fundo Municipal de Saúde, para exercer a função de Ouvidor Geral de Saúde, sem ônus para a mesma, conforme Lei Complementar nº 389 de 09 de dezembro de 2014, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 295/2017

Exonera NELSON DE QUEIROZ SOUZA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar NELSON DE QUEIROZ SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.136.439-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 366.900.821-72, nomeado em 03 de janeiro de 2017, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Licitações e Contratos, símbolo CC-01, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de fevereiro de 2017, ficando revogada a portaria nº 086 de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 298/2017

Revogar a Portaria nº 1.801 de 11 de agosto de 2016, que designou a servidora PAULA CRISTINA GONFIO PIRES. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 1.801 de 11 de agosto de 2016, que designou a servidora PAULA CRISTINA GONFIO PIRES, portadora da cédula de identidade RG nº 6.062.931-5-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 885.346.189-68, nomeada em 17 de julho de 2017, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Licitação, símbolo – CC-02, na Secretaria Municipal de Administração, percebendo Gratificação por Função – GF – 03, no percentual de 92,35% (noventa e dois vírgula trinta e cinco por cento), a partir de 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 299/2017

Designa a servidora PAULA CRISTINA GONFIO PIRES e concede gratificação. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora PAULA CRISTINA GONFIO PIRES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.062.931-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 885.346.189-68, nomeada em 17 de julho de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Diretora de Licitações e Contratos, símbolo CC-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração, percebendo Gratificação por Função – GF – 07, no percentual de 90,36% (noventa vírgula trinta e seis por cento), com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 300/2017

Concede licença Luto a servidora KELLY YAEMI HONO RIBAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora KELLY YAEMI HONO RIBAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.321.836-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 044.630.459-08, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Luto, no período de 25 de janeiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 301/2017

Concede licença Luto a servidora MIRIAM TERESA ALBORGHETTI ZANETTA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora MIRIAM TERESA ALBORGHETTI ZANETTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.743.116-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 015.593.278-04, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 28 de janeiro de 2017 a 04 de fevereiro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 302/2017

Concede licença Saúde à servidora ALLINE KAREN ANDRADE SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora ALLINE KAREN ANDRADE SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.200.633-6-SSP-PR, inscrita no CPF n. 051.213.429-42, nomeada em 09 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença saúde no período de 01 de fevereiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 303/2017

Nomeia CARLOS ALBERTO DE ASSIS e concede gratificação. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear CARLOS ALBERTO DE ASSIS, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 0599560-7-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 844.365.309-49, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Serviços Públicos, símbolo CC-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Conceder ao ora nomeado, o percentual de 59,27% (cinquenta e nove vírgula vinte e sete por cento) sobre o símbolo CC-01, a contar de 01 de fevereiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 304/2017

Nomeia GABRIELA GARCIA PAIXÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia GABRIELA GARCIA PAIXÃO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.795.518-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 087.225.639-11, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 305/2017

Nomeia FABIO HIDEKI NAKAZONO e concede gratificação. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia FABIO HIDEKI NAKAZONO, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 333.777-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 272.728.181-15, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Conceder ao ora nomeado, o percentual de 69,57% (sessenta e nove vírgula cinquenta e sete por cento) sobre o símbolo CC-03, a contar de 01 de fevereiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 306/2017

Nomeia ITAMAR INACIO DA SILVA JUNIOR e concede gratificação. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia ITAMAR INACIO DA SILVA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 12.634.614-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 097.740.669-52, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-03A, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Conceder ao ora nomeado, o percentual de 45,85% (quarenta e cinco vírgula oitenta e cinco por cento) sobre o símbolo CC-03A, a contar de 01 de fevereiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 307/2017

Nomeia BRUNA FATIMA PINHEIRO e concede gratificação. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia BRUNA FATIMA PINHEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9915836-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 010.837.879-93, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-03, lotada no Fundo Municipal de Saúde, com ônus para o mesmo, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Conceder à ora nomeada, o percentual de 54,16% (cinquenta e quatro vírgula dezesseis por cento) sobre o símbolo CC-03, a contar de 01 de fevereiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 308/2017

Nomeia JOÃO RICARDO DO NASCIMENTO DA SILVA e concede gratificação. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia JOÃO RICARDO DO NASCIMENTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.797.175-2-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 030.362.829-47, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Conceder ao ora nomeado, o percentual de 38,74% (trinta e oito vírgula setenta e quatro por cento) sobre o símbolo CC-03, a contar de 01 de fevereiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 309/2017

Nomeia ELIZAFIA LOPES DE OLIVEIRA e concede gratificação. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia ELIZAFIA LOPES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.728.104-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 593.039.809-72, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-03A, Secretária Municipal de Serviços Públicos, com ônus para a mesma, a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Conceder ao ora nomeado, o percentual de 07,90% (zero sete vírgula noventa por cento) sobre o símbolo CC-03A, a contar de 06 de fevereiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 310/2017

Nomeia FLAVIO SILVA POSSETI e concede gratificação. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia FLAVIO SILVA POSSETI, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.226.133-1-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 025.981.829-10, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária, símbolo CC-02, lotado no Fundo Municipal de Saúde, com ônus para o mesmo, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Conceder ao ora nomeado, as seguintes gratificações:
I – o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 01 de fevereiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, e;
II – o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 01 de fevereiro de 2017, a título de representação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 311/2017

Nomeia IVAN FERNANDES DOS SANTOS e concede gratificação. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia IVAN FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7207644-3-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 027.458.949-43, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Conceder ao ora nomeado, o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-03, a contar de 01 de fevereiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 312/2017

Nomeia MILTON LAURINDO e concede gratificação. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia MILTON LAURINDO, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 2.181.787-2-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 413.267.929-20, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal Esporte e Lazer, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Conceder ao ora nomeado, o percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o símbolo CC-03, a contar de 01 de fevereiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 313/2017

Nomeia CARLOS ALBERTO ROCHA e concede gratificação. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia CARLOS ALBERTO ROCHA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 5847617-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 916.556.339-53, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo CC-02, lotado Fundo Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Conceder ao ora nomeado, o percentual de 74,97% (setenta e quatro vírgula noventa e sete por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 01 de fevereiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 314/2017

Nomeia ABANIL GOMES e concede gratificação. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia ABANIL GOMES, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 719.819-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 116.693.309-15, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Conceder ao ora nomeado, o percentual de 42,43% (quarenta e dois vírgula quarenta e três por cento) sobre o símbolo CC-04, a contar de 01 de fevereiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2017

licitações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
Processo Administrativo nº 006/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a solicitação da Secretaria de Serviços Públicos para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA FORNECIMENTO DE PECAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DA PA CARREGADEIRA KOMATSU 1207 DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no valor de R\$ 43.085,15 (quarenta e três mil oitenta e cinco reais e quinze centavos).
Figura como contratada a empresa: VIANMAO EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 01.631.022/0002-01, com sede à Est. Arcaçá,1979, Parque Industrial Bandeirantes - CEP: 87.070-125 na cidade de Maringá, Estado do Paraná.
Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte: 07.003.267820009.2.039.3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - CONTA 2133
ALTÔNIA, 05 DE JANEIRO DE 2017.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
9º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0108/2014
HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 120/2014 DE 05 de junho de 2014
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 404.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: BRUSTOLIN METALURGICA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 04.338.764/0001-13, com sede na cidade de Umuarama, neste ato representada pelo Sr. Cláudio Brustolin Meotti, portador do CPF nº. 478.943.759-68 e do RG: 1.493.525 SSP/SC, resolve firmar o presente 9º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 009/2014, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
PRIMEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O 9º Termo Aditivo tem por objeto acrescitar VIGÊNCIA de 90 (noventa) dias corridos no prazo de Execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2014, por o término da execução da obra, passando o mesmo a vigorar do dia 05 de janeiro de 2017 até 04 de abril de 2017.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.
ALTÔNIA-PR., 05 de Janeiro de 2017.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal
Contratante
BRUSTOLIN METALURGICA EIRELI - ME
Cláudio Brustolin Meotti
Contratado
TESTEMUNHAS:
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 4/2017
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 01/2017
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 404.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: ABA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 14.579.779/0001-56, neste ato representada pela Sra. Tainá Dias Aguiado, portador do RG nº 06.140.229/0001-63, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Dias Aguiado, portador (a) do RG nº 0, CPF nº. 027.655.759-08, residente na AV. XV de Novembro, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Forneimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE nº. 01/2017, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de Forneimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA FORNECIMENTO AGENDAS PERSONALIZADAS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a seguir descritos:
Quant. Descrição
1 220.0 Cadernos, capa dura, 200mm X 275 mm, com montagem artesanal e fotos exclusivas, com logotipo e brasão do Município, duas lâminas por jogo de 150g, 4X0 cores, tinta esca, com aplicação de verniz ou plastificação e revestimento interno sem impressão, em sulfite 75gr; folheto incluso, miolo 300 páginas no formato 200mm X 275 mm, 4x4 cores, 4 primeiras páginas personalizadas 4x4 cores em papel sulfite 75gr, acabamento perfurado com espiral ou aplicação de wire-O
FUNDAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017, vencido pela contratada.
Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.
DO VALOR
O valor dos lotes vendidos pela Empresa ABA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA e de R\$ 7.216,00 (sete mil duzentos e dezesseis reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em 27 de janeiro de 2017 e término em 26 de maio de 2017, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade Nº01/2017".
Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.
CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Município de Altônia – PR.
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital
A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Ensino - 05.001.123610005.2.021.3390.30 – Material de Consumo – Conta 829
ALTÔNIA-PR., 27 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2017
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 03/2017
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 03/2017 DE 06 de fevereiro de 2017
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 404.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: A. D. AGUADO ELETRONICA, inscrito no CNPJ sob nº. 06.140.229/0001-63, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Dias Aguiado, portador (a) do RG nº 0, CPF nº. 027.655.759-08, residente na AV. XV de Novembro, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Forneimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 03/2017, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de Forneimento tem por objeto a Contratação de Empresa para fornecimento e aplicação de película protetora (insulfime) nº 05, a ser aplicado na sede do Corpo de bombeiros do Município de Altônia-PR, a seguir descritos:
Lote Quant. Descrição
1 16 M3 Forneimento e Aplicação de Película de Insulfime
FUNDAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 03/2017, vencido pela contratada.
Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.
DO VALOR
O valor dos lotes vendidos pela Empresa: A. D. AGUADO ELETRONICA e de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em 08 de fevereiro de 2017 e término em 07 de junho de 2017, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº03/2017".
Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.
CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Município de Altônia – PR.
A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital
A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: Secretaria de Obras e SERVIÇOS PÚBLICOS - DIVISÃO OBRAS E SERVIÇOS – 05.001.12360005.0.21.3390.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURICA.
ALTÔNIA-PR., 08 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/2017
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 01/2017
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2017 DE 24 DE JANEIRO DE 2017
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 404.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: DEGRAUS GESTÃO PÚBLICA E PRECRESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 08.177.966/0001-17, neste ato representada pelo Sr. André Luiz Correa Pesch, portador do RG nº 39955814 e do CPF nº. 510.889.599-20, residente na Rua Caluaba, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 01/2017, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de orientação e acompanhamento dos procedimentos administrativos, atos administrativos de maior complexidade e escala técnica realizados pelo fundo municipal de saúde e pela secretaria municipal de saúde de ALTÔNIA, com objetivo de aperfeiçoar o fluxo burocrático, Serviço de apoio no fechamento das escalas de profissionais e implantação e controle do processo de credenciamento de profissionais de saúde, a seguir descritos:
Lote Quant. Descrição
1 02 Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de orientação e acompanhamento dos procedimentos administrativos, atos administrativos de maior complexidade e escala técnica realizados pelo fundo municipal de saúde e pela secretaria municipal de saúde de ALTÔNIA, com objetivo de aperfeiçoar o fluxo burocrático, Serviço de apoio no fechamento das escalas de profissionais e implantação e controle do processo de credenciamento de profissionais de saúde
FUNDAÇÃO LEGAL
O presente contrato de prestação de serviços é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE Nº 01/2017, vencido pela contratada.
DO VALOR
O valor do lote vendido pela Empresa: DEGRAUS GESTÃO PÚBLICA E PRECRESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME e de R\$ 7.900,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), divididas em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 3.950,00 (Três mil novecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com início em 25 de janeiro de 2017 e término em 24 de maio de 2017, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "DISPENSA Nº 001/2017".
Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.
CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Os serviços, desta licitação deverão ser prestados na Secretaria da Saúde, no Município de Altônia – PR. Despesas oriundas de Deslocamento de integrantes da Contratada tais como Hospedagem, traslados, alimentação, são de inteira responsabilidade da Contratada.
O Serviço de Apoio na elaboração de Escala de plantões deverá ser efetuado junto ao diretor Clínico do Hospital Municipal.
Faltas médicas e plantões em aberto deverão ser comunicado num prazo mínimo de 48 horas.
É de inteira responsabilidade da Contratada a substituição de profissional que por força maior não possa cumprir a atividade estabelecida previamente ao plantão.
A SECRETARIA DE SAÚDE, rejeitará no todo ou em parte os Serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.
ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde - 06.002.1030.2006.2.034.3390.39 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica
ALTônia-PR., 24 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3/2017
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 02/2017
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº DE 25 de janeiro de 2017
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 404.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 03.964.493/0001-78, neste ato representada pelo JOÃO BATISTA DA COSTA, portador (a) do RG nº 2.1833856, CPF nº. 389.299.619-91, residente na cidade de MARINGÁ, neste ato representado pelo Sr. Edson Manoel Auler, portador do RG nº 98955814 e do CPF nº. 510.889.599-20, residente na Rua Caluaba, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 02/2017, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a contratação de empresa de comprovada capacidade técnica e experiência para prestação de serviços de assessoria educacional na FORMAÇÃO CONTINUADA dos profissionais do magistério, na forma do disposto no Artigo 69, inciso 5º da Lei nº 6.934/96, a seguir descritos:
Lote Quant. Descrição
1 20 HORAS Qualificação do professor com crianças em atividades envolvendo práticas corporais no ensino, O Lúdico e a Prática Pedagógica. Carga Horária: 20 Horas (16 horas presencial e 04 semi presencial).
FUNDAÇÃO LEGAL
O presente contrato de prestação de serviços é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 02/2017, vencido pela contratada.
DO VALOR
O valor dos lotes vendidos pela Empresa: GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA e de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com início em 25 de janeiro de 2017 e término em 24 de maio de 2017, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº02/2017".
Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.
CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, datas previamente agendadas pela Secretaria de Educação, dentro da vigência do contrato, no Município de Altônia – PR.
A SECRETARIA DE SAÚDE, rejeitará no todo ou em parte os Serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.
A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário – 05.001.123610005.2.021.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
ALTônia-PR., 25 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 035/2017 – SECRETARIA DE SAÚDE
SUMULA: Concessão de Diária
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor LUCIANO SENAS DOS SANTOS, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diária e 12 horas no valor de R\$150,00 totalizando o valor de R\$225,00 para transporte de pacientes para as cidade de Curitiba.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 (OITO) DIAS DE FEVEREIRO DE 2017.
Leandro Silvestre de Oliveira
Secretário Municipal da Saúde
José Ronaldo Ferreira Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
LUCIANO SENAS DOS SANTOS
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDERÇO BENEFICIÁRIO
CPF
000.429.029-16 AGÊNCIA BANCÁRIA
3352 Nº. CONTA
21.584-9
DESTINO
Curitiba.
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
05, 06 e 07 de Fevereiro de 2017. QT. DIÁRIAS
01 diária e 12 horas VALOR UNITÁRIO
150,00 VALOR TOTAL
225,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM
SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
_____/_____/_____(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
_____/_____/_____

PORTARIA Nº 033/2017-Secretaria Saúde

SUMULA: Concessão de Diária
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Elias Gonzaga, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (dez) diárias no valor de R\$50,00 cada, totalizando o valor de R\$500,00 para transporte de pacientes para a cidade de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE JANEIRO DE 2017.
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde
José RONALDO FERREIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
Elias Gonzaga
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDERÇO BENEFICIÁRIO
Rua Ruy Barboza, 1564.
CPF
555.508.439-00 AGÊNCIA BANCÁRIA
3352 Nº. CONTA
20.495-2
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Por um período de 40 dias QT. DIÁRIAS
10 diárias VALOR UNITÁRIO
50,00 VALOR TOTAL
500,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM
SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
_____/_____/_____(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
_____/_____/_____

PORTARIA Nº 034/2017-Secretaria Saúde

SUMULA: Concessão de Diária
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Wagner Moreira da Silva, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diária e 12 horas no valor de R\$150,00 cada, totalizando o valor de R\$225,00 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 (OITO) DIAS DE FEVEREIRO DE 2017.
Leandro Silvestre de Oliveira
Secretário Municipal da Saúde
José Ronaldo Ferreira Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
Wagner Moreira da Silva
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDERÇO BENEFICIÁRIO
Rua São Mateus do Sul, 773
CPF
045.283.379-59 AGÊNCIA BANCÁRIA
3352 Nº. CONTA
2157-3
DESTINO
Curitiba
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
05, 06 E 07 de Fevereiro de 2017 QT. DIÁRIAS
01 diária e 12 horas VALOR UNITÁRIO
150,00 VALOR TOTAL
225,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM
SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
_____/_____/_____(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
_____/_____/_____

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2017
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de Vigia, para atuar nas instalações físicas de responsabilidade desse município.
Poderá(ão) participar do certame empresa(s) que tenha(m) feito VISTORIA PREVIA a ser realizada com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame, e pode(m) ser agendadas(s) "antecipadamente" pelo telefone (44) 3642-2800, ou celular (44) 98456-1912, com Sr. Edson Manoel Auler, em horário normal de expediente.
A visita técnica é facultativa e deverá ser realizada por representante legal da empresa, ou por representante devidamente credenciado pela empresa licitante, o qual deverá se apresentar munido de documentos que comprove tal representatividade.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 23/02/2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h29min do dia 23/02/2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 23/02/2017.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guiaira.pr.gov.br no link Processos Licitação e/ou através do site www.bll.org.br no Link BLL Compras. Detalhes informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaiara, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaiara.pr.gov.br.
Guaiara (PR), em 08 de fevereiro de 2017.
Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº. 038/2017
SUMULA: Convoca a Candidata Aprovada em Processo Seletivo Simplificado de que se trata o Edital nº. 001/2017, para assumir suas atividades e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2017, publicado em 05/01/2017, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Edital nº. 013/2017 do dia 26/01/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/01/2017, observadas as condições previstas no Edital nº. 001/2017, itens 9 a 12.2.
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 20H
Nº DE INSCRIÇÃO NOME CPF CLASSIFICAÇÃO
03 CRUZEIRO DO OESTE, 08 DE FEVEREIRO DE 2017. 09.952.259-80 3º
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
- Prefeito Municipal-

EDITAL Nº 039/2017

SUMULA: Exclui a Candidata Aprovada em Processo Seletivo Simplificado de que se trata o Edital nº 001/2017. O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUÍ a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital 001/2017 e Edital de Convocação nº. 025/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 07/02/2017, abdicar por motivo estritamente de ordem particular das candidatas, desistindo da nomeação.
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 20H CPF CLASSIFICAÇÃO
30 HEVELIN THAIANE BARBOSA 058.524.879-61 18º
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
- Prefeito Municipal-

EDITAL Nº 040/2017

SUMULA: Convoca as Candidatas Aprovadas em Processo Seletivo Simplificado de que se trata o Edital nº. 001/2017, para assumir suas atividades e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2017, publicado em 05/01/2017, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Edital nº. 013/2017 do dia 26/01/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/01/2017, observadas as condições previstas no Edital nº. 001/2017, itens 9 a 12.2.
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 20H CPF CLASSIFICAÇÃO
Nº DE INSCRIÇÃO NOME CPF CLASSIFICAÇÃO
61 PATRICIA GHIRALDI DE ALMEIDA 034.562.538-07 25º
81 ROSILDA DA SILVA 09.436.819-51 26º
48 RENATA APARECIDA ALMEIDA ZAGO 039.166.299-64 27º
CRUZEIRO DO OESTE, 08 DE FEVEREIRO DE 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
- Prefeito Municipal-

EDITAL Nº 041/2017

SUMULA: Exclui a Candidata Aprovada em Processo Seletivo Simplificado de que se trata o Edital nº 001/2017. O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUÍ a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital 001/2017 e Edital de Convocação nº. 014/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 01/02/2017, por não comparecimento dentro do prazo estipulado conforme condições previstas no Edital nº001/2017.
CARGO: MONITOR DE VÍDEO (20 H) CPF CLASSIFICAÇÃO
03 JULIANA CLAUDIA DOS SANTOS TAMURA BISPO 052.181.979-20 2º
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
- Prefeito Municipal-

EDITAL Nº 042/2017

SUMULA: Convoca a Candidata Aprovada em Processo Seletivo Simplificado de que se trata o Edital nº. 001/2017, para assumir suas atividades e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2017, publicado em 05/01/2017, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Edital nº. 013/2017 do dia 26/01/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/01/2017, observadas as condições previstas no Edital nº. 001/2017, itens 9 a 12.2.
CARGO: MONITOR DE VÍDEO (20 H) CPF CLASSIFICAÇÃO
Nº DE INSCRIÇÃO NOME CPF CLASSIFICAÇÃO
01 TAINA DIAS ZAMORA 106.498.199-26 1º
CRUZEIRO DO OESTE, 08 DE FEVEREIRO DE 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
- Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 215/2017

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
ATRIBUIR, a contar do dia 01/02/2017, gratificação de 15% dos vencimentos iniciais básicos da carreira, nível "A1", conforme a Lei Complementar nº 006/2015, Art. 73 – II e III, conforme segue abaixo:
Servidores CPF Cargo Atribuir 15% Local de Atribuição
Cirieli Aparecida da Silva Santos 834.225.529-87 Professora Padrão 20h Padrão 20h
Franciele Fernandes Silveiro 025.500.949-64 Professora Padrão 40h
Helien Fabiane Fett 034.698.109-31 Professora Padrão 20h
Ione Gryczak Moreira 843.717.819-34 Professora Padrão 20h Padrão 20h
Juliana Cintia Nunes 005.633.779-50 Professora Padrão20h Padrão 20h
Renata Aparecida da Silva Brandani 691.825.230-91 Professora Padrão 20h Padrão 20h
Marisa Cassemiro 526.888.449-20 Professora Padrão 20h
Patrícia Fergato 019.300.089-02 Professora Padrão 20h Suplementar
Cruzeiro do Oeste, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2017.
EDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
- Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 218/2017

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
ATRIBUIR, a contar do dia 01/02/2017, gratificação de 10% dos vencimentos iniciais básicos da carreira, nível "A1" conforme a Lei Complementar nº 006/2015, Art. 73 – II e III, conforme segue abaixo:
Servidores CPF Cargo Atribuir 10% Local de Atribuição
Francianir Paulino Brandani Ribas 028.680.119-18 Professora Padrão 20h Suplementar 20h Escola Municipal
Anair Fontoura 843.718.119-49 Professora Padrão 20h
Marcia Aparecida Santana 034.698.109-31 Professora Padrão 20h
Denia Carla dos Santos 066.465.439-30 Professora Padrão 40h Centro de Educação
Infantil Cantinho dos Anjos
Amélia Ferreira Batista Soares 871.990.849-00 Professora Padrão 20h
Suplementar 20h Escola Municipal de Tempo Integral Emiliano Permeta
Leliane Pereira de Carvalho 051.912.259-37 Professora Padrão 20h
Patrícia 691.825.230-91 Escola Municipal de Tempo Integral Emiliano Permeta
Maria do Carmo Correia 629.281.559-83 Professora Padrão 20h Escola Municipal Nisida
Flóresia
Marily Mesquita Luiz Schwert 795.080.739-34 Professora Padrão 20h Escola Municipal Nisida
Flóresia
Roseli de E. Mendes Andrade 916.553.689-04 Professora Padrão 20h
Patrícia 034.698.109-31 Escola Municipal Nisida Flóresia
Sulyen Kelly Barboza Portfrio 069.179.829-03 Professora Padrão 20h
Suplementar 20h Escola Municipal de Tempo Integral Rocha Pomba
Celia B. dos Santos Gonçalves 794.381.959-34 Professora Padrão 20h Escola Municipal de
Tempo Integral Rocha Pomba
Regist-se Publicuse Cumpre-se
Cruzeiro do Oeste, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2017.
EDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO

P O R T A R I A Nº 218/2017

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
ATRIBUIR, a contar do dia 01/02/2017, gratificação de 10% dos vencimentos iniciais básicos da carreira, nível "A1" conforme a Lei Complementar nº 006/2015, Art. 73 – II e III, conforme segue abaixo:
Servidores CPF Atribuir 10% Local de Atribuição
Andressa Oliveira Barros 071.954.989-21 Professora Padrão 40h
Aline Danielle Casquel 053.558.049-50 Professora Padrão 40h
Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe
Juliana Delbona da Silva046.438.219-90 Professora Padrão 20h
Suplementar 20h Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe
Regiane Resende 019.356.539-64 Professora Padrão 20h
Patrícia 057.751.279-00 Professora Padrão 20h
Regiane Ap.